



Diário Oficial de Palmas

ANO XVII
QUARTA-FEIRA
12 DE AGOSTO DE 2026
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
4.011

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	6
SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	9
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO	9
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	20
SECRETARIA DE SAÚDE	20
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CONCESSÕES E PROJETOS ESTRATÉGICOS	21
PREVIPALMAS	21
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.974, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025, para redistribuir o cargo que especifica e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de Assessor de Relações Governamentais, simbologia DAS-1, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, constante do inciso II do Anexo XIV ao Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Gabinete do Prefeito, constante do subitem 1.1 do inciso I do Anexo II ao mesmo Decreto.

Art. 2º É revogado o subitem 1.10 do inciso I do Anexo XIV ao Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 935 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada VICTORIA MACAU DE OLIVEIRA MARINS no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 936 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LIAMARA BORGES DA SILVA SOLINO, no cargo de Gerente de Articulação Comunitária - DAS-5, na Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e das Subprefeituras, a partir de 13 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 937 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada RUBIA NICASSIA FREIRE DA SILVA para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Planejamento - FG, na Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e das Subprefeituras, a partir de 13 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 938 - PRO-CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora ARIANA COELHO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 142091, Auxiliar Administrativo-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 24 de setembro de 2026, com ônus para o órgão requisitante, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 52/2023, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 939 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ANA MÁRCIA RIBEIRO SOARES, no cargo de Diretor de Administração, Finanças e Planejamento - DAS-4, na Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana, a partir de 13 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 940 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado WILLIAN ALVES DA SILVA MONTEIRO, no cargo de Assessor Especial de Comunicação - DAS-4, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 941 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedido o servidor LUCAS GOMES LIMA, matrícula nº 413017841, Professor Nível I-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de Sumaré, Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2026, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 8/2026, celebrado entre as partes, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 942- EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, DIOGO FERNANDES COSTA VALDEVINO do cargo de Secretário Municipal Extraordinário de Cooperação Federativa, com agradecimentos pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 943 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado DEODORO DOMINGOS VELASCO VEIGA no cargo de Secretário Municipal Extraordinário de Cooperação Federativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 944 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado DIOGO FERNANDES COSTA VALDEVINO, no cargo de Assessor de Relações Governamentais - DAS-1, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 945 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas aos servidores adiante relacionados, verbas indenizatórias por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSAúde), conforme especifica:

I - JULIANA LUSTOSA NOLETO CARNEIRO, Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde, na função de Técnico de Referência I - Equipe Técnica de Regulação, Marcação de Consultas, Exames, Cirurgias e Procedimento - Call Center, (GTR-I), a partir de 1º de julho de 2026;

II - Analista em Saúde: Odontólogo, na função de Odontólogo, no Centro de Especialidades Odontológicas (OCEO-I), a partir de 13 de abril de 2026:

CARLOS ANDRE ALMEIDA NUNES;
MARCELO GONÇALVES DA COSTA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 12 dias de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 949, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada LIAMARA BORGES DA SILVA SOLINO, da função gratificada de Chefe da Divisão de Planejamento - FG, da Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e das Subprefeituras, a partir de 13 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 950, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes quanto aos órgãos, conforme especifica:

I - no Ato nº 412-NM, de 31 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.924, de 31 de março de 2026, a parte que nomeou MICHELLE GOMES DE SOUSA, onde se lê: para a Secretaria Municipal de Turismo; leia-se: para a Secretaria Municipal Extraordinária de Relações Institucionais;

II - o Ato nº 918-NM, de 7 de agosto de 2026, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 4.008, de 7 de agosto de 2026, que nomeou ANA NATÁLIA SANTOS LIMA, onde se lê: para a Secretaria Municipal de Comunicação; leia-se: para a Secretaria Municipal Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 951, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 897-NM, de 31 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.003, de 31 de julho de 2026, a parte que nomeou MARIA ISABEL LEAL RODRIGUES, no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e das Subprefeituras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 952, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Documento e-Palmas nº 00000.9.356164/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, DECLIEUX ROSA SANTANA JÚNIOR do cargo de Diretor de Administração, Finanças e Planejamento - DAS-4, da Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 953, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela interessada no Processo e-Palmas nº 00000.0.060348/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, KEYLIANE DOS REIS COSTA, matrícula nº 413070782, do cargo efetivo de Assistente Administrativo-40h, da Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital, a partir de 30 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 954, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Documento e-Palmas nº 00000.9.353790/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, LEONARDO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 413087158, do cargo efetivo de Assistente Administrativo-40h, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 7 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 955, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado no Ato nº 921-CT, de 7 de agosto de 2026, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Município nº 4.008, de 7 de agosto de 2026, a parte referente à contratação de Marcelo Alves de Lima, quanto ao cargo, onde se lê: Assistente Geral-40h; leia-se: Agente de Serviços-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 956, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024 e o Decreto nº 2.563, de 19 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º São dispensados os adiantes relacionados das funções por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSaúde), conforme especifica:

I - VERACI CORREIA DE OLIVEIRA, cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem, da função de Técnico de Enfermagem da Urgência e Emergência (EURG), a partir de 14 de maio de 2026;

II - VERUSKA AZEVEDO VERAS, cargo de Analista em Saúde: Odontólogo, da função de Odontólogo da Equipe de Saúde Bucal (OESB), a partir de 3 de junho de 2026;

III - SABRINA YURI HATAYAMA SHIRAIISHI, cargo de Analista em Saúde: Odontólogo, da função de Odontólogo do Centro de Especialidades Odontológicas (OCEO-II), a partir de 11 de junho de 2026;

IV - ELAINE AMORIM LIMA, Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem, da função de Técnico em Enfermagem Sala de Vacinas APS (TESV), a partir de 3 de julho de 2026;

V - MARIA DELITE MARTINS BARROS DE OLIVEIRA, Auxiliar em Saúde: Auxiliar Administrativo, da função de Técnico de Referência I - Equipe Técnica de Regulação, Marcação de Consultas, Exames Cirurgias e Procedimentos - Call Center, (GTR-I), a partir de 1º de julho de 2026;

VI - MARIA ARLENE COSTA, cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem, da função de Técnico de Enfermagem da Equipe de Saúde da Família (TESF), a partir de 12 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 957, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado o Ato nº 1.534-PRO-CSS, de 23 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.863, de 23 de dezembro de 2025, que prorrogou a cessão do servidor LUCAS GOMES LIMA, matrícula nº 413017841, Professor Nível I-40h, para o Poder Executivo do Município de Sumaré, Estado de São Paulo, a partir de 13 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 958, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º São dispensados os servidores adiante relacionados, da função de Responsável Técnico, conforme especifica:

I - WEBER DUTRA DE CARVALHO JUNIOR, Analista em Saúde: Odontólogo, da Área de Odontologia (RT), a partir de 1º de junho de 2026;

II - VERUSKAAZEVEDO VERAS, Analista em Saúde: Odontólogo, da Área de Odontologia, da Unidade de Saúde da Família Professora Isabel Auler (RT), a partir de 3 de junho de 2026;

III - SUZANA RODRIGUES DA SILVA SOUZA, Analista em Saúde: Enfermeiro, da Área de Enfermagem, do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III - CAPS AD III (RT), a partir de 1º de julho de 2026;

IV - IVAN CARLOS FRANK, Analista em Saúde: Odontólogo, da Área de Odontologia, da Unidade de Saúde da Família Taquari, (RT), a partir de 1º de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 959, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 948, de 11 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.010, de 11 de agosto de 2026, a parte que rescindiu o contrato de MARIA GIULIENE DOS SANTOS LOPES, do cargo de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas



Resolve
PALMAS

PROCURE A UNIDADE MAIS PERTO DE VOCÊ!

Taquaralto

🕒 8h às 18h
☎️ (63) 3212-7486

JK

🕒 8h às 18h
☎️ (63) 3212-7754

Capim Dourado

🕒 12h às 18h
☎️ (63) 3212-7256

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2026**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, por meio da Superintendência de Licitações, torna público o resultado da Concorrência nº 007/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para execução e recuperação de guias (meio-fio) sem sarjeta, incluindo fornecimento de material, mão-de-obra, transporte de material, equipamento, limpeza e fornecimento de meio-fio pré-moldado, no Município de Palmas - TO, instruído no processo NUP: 00000.0.046284/2025, sendo Adjudicado/Homologado o objeto à Empresa Vencedora: R. CARDOSO ALVES DA CRUZ & CIA LTDA, CNPJ: 03.749.325/0001-60, melhor classificada e vencedora do certame com o valor de R\$ 5.824.896,00 (Cinco milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais).

Palmas - TO, 12 de agosto de 2026.

Eneas Ribeiro Neto
Agente de Contratação

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 087/2026
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

NUP: 00000.0.039487/2026 (VOLUME 1)
OBJETO: Aquisição de Kits Gestantes, compostos por itens de uso essencial destinado às gestantes e recém-nascidos.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
OBTENÇÃO DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13/08/2026 (09h00min) - 18/08/2026 (08h59min).
FASE DE LANCES: 18/08/2026 - 09h00min às 15h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2026.

Márcia Helena Teodoro de Carvalho
Superintendente de Licitações - Interina
(Portaria nº 69/2026/GAB/SEPLAN de 30/07/2026)

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP Nº: 00000.0.002235/2026
VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.
ÓRGÃO INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS.
OBJETO: Registro de preços para a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização do acervo documental físico, digitalização de documentos, indexação de informações e inserção de dados nos sistemas de gestão de Recursos Humanos do PREVIPALMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 011/2026, sucedido em 12 de junho de 2026 às 14h.
VALOR TOTAL: R\$ 144.998,60 (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 07 de agosto de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e nº 11.462/2023, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, em conformidade com as disposições a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026					
RAZÃO SOCIAL: SCD X7 LTDA.				CNPJ: 59.956.283/0001-92	
LOTE 0001					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD/ UND	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de serviços de organização do acervo documental físico.	N/C	210 MLN	166,66	34.998,60
02	Prestação de serviço de digitalização documental, indexação e inserção de dados nos sistemas de gestão de Recursos Humanos.	N/C	1.000.000 PG	0,11	110.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 144.998,60

Palmas, 12 de agosto de 2026.

ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS**EDITAL EGP/SEPLAN Nº.054, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.**

A Escola de Governo de Palmas (EGP), por meio da Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, instituída pela PORTARIA-GAB/SEPLAN nº 899, de 28 de outubro de 2025, publicada na Edição nº 3.831, de 05 de novembro de 2025- Diário Oficial do Município de Palmas, no uso de suas atribuições e conforme disposto no Edital EGP/SEPLAN nº 050/2026, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE SERVIDORES SELECIONADOS para o curso de capacitação e aperfeiçoamento em PREPARAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: DFD, ETP E TR - FUNDAMENTOS TEÓRICOS-PRÁTICOS, com carga horária de 24 horas.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Nº da inscrição	Servidor (a)	Situação
37576C2C6	THAÍS KAROLINY SILVA PESSOA FERRI	HOMOLOGADO
505294163	RENATA MILHOMEM DA SILVA CASTRO	HOMOLOGADO
267358685	LARA SANTANA DE MENEZES	HOMOLOGADO
46F5CB3AA	RAYSSA MIRANDA CERQUEIRA DE SOUSA	HOMOLOGADO
A628C0EA8	GABRIELA LEAL SILVA	HOMOLOGADO
F5DA7C2CE	THANIELLY SANTOS DE SOUSA	HOMOLOGADO
-5086A2882	SIDIRLEY DA CUNHA SOUSA	HOMOLOGADO
5FE865A8E	ALESSANDRA CARVALHAES	HOMOLOGADO
263661050	MARIA DAS NEVES SHEILA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADO
-509D7AA89	MAYARA VIEIRA DE ARAUJO	HOMOLOGADO
BD1308D64	RENAN AUGUSTO TAVARES GUIMARÃES	HOMOLOGADO
9885803B9	MARTA REGINA BENOSSE	HOMOLOGADO
010CDAE0D	PATRICIA LEITE GOMES	HOMOLOGADO
E10CBCED0	LAYS RENATA LOPES FONSECA	HOMOLOGADO
385003291	FERNANDA CAMPOS	HOMOLOGADO
70E1DAC34	THULIO BARROZO	HOMOLOGADO
CC51CE886	DANDARA BRITO DIAS BERNALDO	HOMOLOGADO
0768DEDDE	MARCELLA SILVA ABREU	HOMOLOGADO
5C8C0C718	IONARIA PEREIRA DE SOUZA	HOMOLOGADO
74896760A	RONNIE DE QUEIROZ SOUZA	HOMOLOGADO
7DF65DEFA	JOANE GONCALO	HOMOLOGADO
9E6DB8608	JHEYFANNY LARISSA SILVA PEREIRA	HOMOLOGADO
09A7866B3	MANUELA RODRIGUES LUZ	HOMOLOGADO
970161C81	ENEIDA TOMAZ DE SOUZA	HOMOLOGADO
13B4709A6	WELGUES LUIZ DA SILVA	HOMOLOGADO
7D7137506	SAMUEL RODRIGUES TAVARES	HOMOLOGADO
54E266211	MARKSONVANO AMARAL MARQUES	HOMOLOGADO
C1671951F	ALDEMES MIRANDA COSTA	HOMOLOGADO
66AF59C62	LARA BETÂNIA MELO PIRES ARAÚJO	HOMOLOGADO
6708CA906	LARISSA STELA SILVA DA CRUZ	HOMOLOGADO

RELAÇÃO DE SERVIDORES SELECIONADOS**1 - SERVIDORES EFETIVOS, SERVIDORES COMISSIONADOS, ESTAGIÁRIOS, CONTRATADOS E TERCEIRIZADOS**

Matrícula	Servidor (a)	Situação
413086008	THAÍS KAROLINY SILVA PESSOA FERRI	SELECIONADO
413085529	RENATA MILHOMEM DA SILVA CASTRO	SELECIONADO
413078006	LARA SANTANA DE MENEZES	SELECIONADO
413085458	RAYSSA MIRANDA CERQUEIRA DE SOUSA	SELECIONADO
413081709	GABRIELA LEAL SILVA	SELECIONADO
413085448	THANIELLY SANTOS DE SOUSA	SELECIONADO
413069598	SIDIRLEY DA CUNHA SOUSA	SELECIONADO
413085600	ALESSANDRA CARVALHAES	SELECIONADO
139881	MARIA DAS NEVES SHEILA DE OLIVEIRA	SELECIONADO
413071769	MAYARA VIEIRA DE ARAUJO	SELECIONADO
413085397	RENAN AUGUSTO TAVARES GUIMARÃES	SELECIONADO
413077898	MARTA REGINA BENOSSE	SELECIONADO
413017528	PATRICIA LEITE GOMES	SELECIONADO
413069482	LAYS RENATA LOPES FONSECA	SELECIONADO
31722	FERNANDA CAMPOS	SELECIONADO
413085380	THULIO BARROZO	SELECIONADO
413085486	DANDARA BRITO DIAS BERNALDO	SELECIONADO
413085692	MARCELLA SILVA ABREU	SELECIONADO
413024447	IONARIA PEREIRA DE SOUZA	SELECIONADO
413072767	RONNIE DE QUEIROZ SOUZA	SELECIONADO
413.069.618	JOANE GONCALO	SELECIONADO
413073796	JHEYFANNY LARISSA SILVA PEREIRA	SELECIONADO
413073303	MANUELA RODRIGUES LUZ	SELECIONADO

229092	ENEIDA TOMAZ DE SOUZA	SELECIONADO
413.009.395	WELGUES LUIZ DA SILVA	SELECIONADO
413073392	SAMUEL RODRIGUES TAVARES	SELECIONADO
300221	MARKSONVANO AMARAL MARQUES	SELECIONADO
413069461	ALDEMES MIRANDA COSTA	SELECIONADO
413023469	LARA BETÂNIA MELO PIRES ARAÚJO	SELECIONADO
413071079	LARISSA STELA SILVA DA CRUZ	SELECIONADO

Palmas (TO), 11 de agosto de 2026.

Comissão de Seleção de Servidores
para Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS (EGP)

SECRETARIA DA FAZENDA E
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 53, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para
atuarem como Gestores e Fiscais de contrato na
forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo ATO Nº 1.257 - NM., publicado no Diário Oficial do
Município de Palmas nº 3.816 14 de outubro de 2025; pelo art. 80 da
Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei Nacional nº
14.133/2021, que fundamenta o acompanhamento e a fiscalização da
execução das contratações da Administração Pública.

CONSIDERANDO os termos dos artigos nº 132 e 133, do
Decreto nº 2.460/2023, que dispõe sobre as atribuições relacionadas
aos procedimentos para a gestão e fiscalização respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os
encargos de Gestor e Suplente, referente aos Termos dos Contratos,
N.os 15/2026, Nº 16/2026, Nº 17/2026 e Nº 18/2026, Processo
NUP: 00000.0.001295/2026, firmado com o Município, por meio da
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO
DIGITAL e as respectivas empresas relacionadas no quadro abaixo,
cujo o objeto é a Aquisição de utensílios de copa e cozinha.

PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
00000.0.001295/2026	15/2026	BKS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	59.745.964/0001-01
	16/2026	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	53.558.020/0001-49
	17/2026	JC CARVALHO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	61.059.299/0001-44
	18/2026	PUJANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	49.450.180/0001-00

Sendo os seus Gestores:

TITULAR	DAYANE MODELA BISPO FERNANDES	Matrícula: 413.081.665
SUPLENTE	GIOVANE NEVES COSTA	Matrícula: 403.073.004

Art. 2º Designar os servidores, para sem prejuízo de suas
atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal e suplente no
acompanhamento da execução dos Termos dos Contratos descrito no
art. 1º deste instrumento. Desta forma, são respectivamente:

TITULAR	DIONE MARQUES SOUSA COSTA	Matrícula: 153931
SUPLENTE	ARTHUR MATTOS GUIMARÃES	Matrícula: 413.079.381

Art. 3º Na ausência do Titular, o Suplente responderá pelas
atribuições elencadas nas respectivas funções de Gestor e Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Palmas/TO, aos 10 dias de agosto de 2026.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda e Transformação Digital

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2026

PROCESSO: 202600189/ NUP: 00000.0.001295/2026
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA
FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CONTRATADA: BKS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender
as demandas da Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação
Digital.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.631,86 (Quatro mil, seiscentos e trinta e um
reais e oitenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021,
Decreto Municipal nº 2.460/2023 e alterações, bem como a instrução
do processo administrativo NUP n. 00000.0.001295/2026, resolvem
celebrar o presente Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 meses.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da
SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL,
neste ato representado pelo Secretário, o Senhor FABIANO
FRANCISCO DE SOUZA, designado pelo Ato nº 1.257 - NM,
publicado no DOM nº 3.816, de 14 de outubro de 2025, brasileiro,
casado, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.906.561-XX, doravante
denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa BKS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob
o nº 59.745.964/0001-01, doravante designada CONTRATADA, neste
ato representada por BISMARCK ALMEIDA SANTOS, inscrito no CPF/
MF sob o nº XXX.966.381 -XX.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2026

PROCESSO: 202600189/ NUP: 00000.0.001295/2026

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA
FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

CONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA
LTDA

OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender
as demandas da Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação
Digital.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.818,52 (Dois mil oitocentos e dezoito reais e
cinquenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021,
Decreto Municipal nº 2.460/2023 e alterações, bem como a instrução
do processo administrativo NUP n. 00000.0.001295/2026, resolvem
celebrar o presente Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 meses.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da
SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL,
neste ato representado pelo Secretário, o Senhor FABIANO
FRANCISCO DE SOUZA, designado pelo Ato nº 1.257 - NM,
publicado no DOM nº 3.816, de 14 de outubro de 2025, brasileiro,
casado, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.906.561-XX, doravante
denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa DPEL
DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, inscrito(a)
no CNPJ/MF sob o nº 53.558.020/0001-49, doravante designada
CONTRATADA, neste ato representada por ROBERTO CARLO
OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.486.891 -XX.
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2026

PROCESSO: 202600189/ NUP: 00000.0.001295/2026

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA
FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

CONTRATADA: JC CARVALHO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender
as demandas da Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação
Digital.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.820,58 (Nove mil oitocentos e vinte reais e
cinquenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021,
Decreto Municipal nº 2.460/2023 e alterações, bem como a instrução
do processo administrativo NUP n. 00000.0.001295/2026, resolvem
celebrar o presente Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 meses.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da
SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL,
neste ato representado pelo Secretário, o Senhor FABIANO
FRANCISCO DE SOUZA, designado pelo Ato nº 1.257 - NM,
publicado no DOM nº 3.816, de 14 de outubro de 2025, brasileiro,
casado, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.906.561-XX, doravante
denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa JC
CARVALHO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no
CNPJ/MF sob o nº 61.059.299/0001-44, doravante designada
CONTRATADA, neste ato representada por JOÃO HENRIQUE
MACHADO DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº
XXX.055.061-XX.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2026

PROCESSO: 202600189/ NUP: 00000.0.001295/2026
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CONTRATADA: PUJANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as demandas da Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.689,18 (Seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.460/2023 e alterações, bem como a instrução do processo administrativo NUP n. 00000.0.001295/2026, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 meses.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, neste ato representado pelo Secretário, o Senhor FABIANO FRANCISCO DE SOUZA, designado pelo Ato nº 1.257 - NM, publicado no DOM nº 3.816, de 14 de outubro de 2025, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.906.561-XX, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa PUJANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.450.180/0001-00, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.895.811-XX.
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA Nº 60, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de contratação, na forma que especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e conforme o Ato nº 1.262 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.816, de 15 de outubro de 2025, resolve:

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 129 a 137, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação dos gestores e fiscais de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente referente ao Processo nº 00000.0.007495/2026, e seu respectivo contrato, cujo objeto Contratação de Instituição de Longa permanência para a prestação de serviço de acolhimento de pessoas idosas, realização do processo de chamamento público para credenciamento, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Palmas/TO., nas condições e especificações estabelecidas em contratos e termo de referência, sendo:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	NAYARA CRISTYNA PERINI PELLIZZARI KRAN	413087771
SUPLENTE	LIDIA XAVIER DE SOUZA OLIVEIRA	413085429

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver;

II - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III - subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada.

IV - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X - receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI - emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual;

XIII - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração.

XIV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV - esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XVI - propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 3º No impedimento do Fiscal, seu Suplente possuirá as mesmas prerrogativas.

Art. 4º Designar os servidores abaixo com os encargos de Gestor e Suplente:

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	RONNIE PEETERSON DE AQUINO SOUSA	413072840
SUPLENTE	LUIZ CARLOS DIAS CARDOSO	413070304

Art. 5º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

VI - Observar as legislações municipais, estaduais e federais no tocante a gestão contratual, no limite da atuação da fiscalização.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos onze dias do mês de agosto de 2026.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
ATO Nº 1.262 - NM

PORTARIA Nº 065/2026/SEDES, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1.262 - NM, de 14 de outubro de 2025, artigos 10 e 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas;

Considerando o OFÍCIO INTERNO Nº 177/2026/SPB/SEDES, da Superintendência de Proteção Social Básica, que designa servidora para responder pela referida Superintendência em razão de afastamento da Superintendente Titular em virtude de férias;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Jaqueline Garcia, Assistente Social, matrícula 413019332, para responder interinamente pela Superintendência de Proteção Social Básica, no período de 10/08/2026 a 19/08/2026, em substituição à Superintendente, Maria Cecília Vieira Marques de Lima, matrícula 156351, que estará de férias no referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2026.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 11 dias do mês de agosto de 2026.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

BANCO DO POVO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 054234/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.054234/2026
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: ALCIONE ALMEIDA DA SILVA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 17.07.2026
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.2602-4593; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 17590000900680; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Edivan Hermes Alves Damaso, CPF xxx.140.571-xx, RG x11.9xx SSP/TO, celebra o Contrato de Empréstimo número 054234/2026, com ALCIONE ALMEIDA DA SILVA, CNPJ 58.718.110/0001-73, através de seu representante ALCIONE ALMEIDA DA SILVA, CPF xxx.199.963-xx e RG x3852xx SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 052148/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.052148/2026
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: BEATRIZ FREITAS DUARTE
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 30.07.2026
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.2602-4593; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 17590000900680; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Edivan Hermes Alves Damaso, CPF xxx.140.571-xx, RG x11.9xx SSP/TO, celebra o Contrato de Empréstimo número 052148/2026, com BEATRIZ FREITAS DUARTE, CNPJ 64.265.016/0001-09, através de seu representante BEATRIZ FREITAS DUARTE, CPF xxx.451.971-xx e RG x195xx SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 053336/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.053336/2026
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: ZIRLEY RIBEIRO DE JESUS
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 03.08.2026
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.2602-4593; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 17590000900680; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Edivan Hermes Alves Damaso, CPF xxx.140.571-xx, RG x11.9xx SSP/TO, celebra o Contrato de Empréstimo número 053336/2026, com ZIRLEY RIBEIRO DE JESUS, CPF xxx.435.018-xx e RG x498670xx SSP/TO.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 246, 20 DE MARÇO DE 2026.

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público - SEMOBT, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SEMOBT de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 2ª JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das Jari e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias a partir da publicação desta Ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetrان.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente LÁYSA RENATA LOPES FONSECA a qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda JARI. Também se fizeram presentes os membros: GISELLE CARMO MAIA, HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO, IRANEIDE COSTA DA SILVA, JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO, JECIANE CARVALHO VIRGÍNIO, MORGANA DOS SANTOS ALVES, MASSEIAS LOPES DA SILVA, FRANCISCO LUSTOSA DE SOUZA, WILMA SANTANA DAMACENO, TAÍSA RESENDE DE MORAES VIEIRA e IAGO DA SILVA MATOS. Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos membros e Suplentes.

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro GISELLE CARMO MAIA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022070713	ORIEL PEREIRA DA SILVA FILHO	PYC5D29	R480046272
02023038288	ELIZEU EDUARDO DOS SANTOS	OL16993	R480027677
02022072629	VITOR RAFAEL MONTEIRO DIAS	RSB0D07	R480053146
02022075135	PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	QKF8156	R480098051
02022075677	KELLEN RODRIGUES DUARTE QUERIDO	NSH6786	R480145262
02022075875	LUCIANO COSTA DA SILVA	QWC722	R480044892
02022076013	JOSE MARCELO NEVES TOME MONTEIRO	MWM134	R480011996
02023034442	MARIANE ANDRADE DE SOUSA	JRP6314	R480088680
02023035029	ANELICE MIRANDA RABELO ALMONES	MXD4884	R480004977
02023036451	THALISON CERQUEIRA DE SOUSA	RSB4H69	R4800279328
02023036587	NEILA CIMONARIA SANTANA DE MELO	QKE5262	R480011042
02023036778	FABIANO BEZERRA DE ARAUJO	LSA1122	R480032247
02023037543	DANIEL BARBOSA RAMOS	MWT5B9	R480024162
02023038072	MARCIA CUNHA ZANDONDI	AWO693	R480050713
02022067617	JESUALDO AMARAL CARVALHO	MXA0E99	R4800209352
02022072176	HEVYLLA SIQUEIRA ANDRADE	OLM1369	R480076208
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00253302024	CARLOS CLEBER SOUSA MOURA	MXD3113	R491005992
0252282024	SUELI MARIA DA CUNHA	OLHOE13	R480398495
02259472024	CLEONES FERREIRA DA COSTA	MWO912	R480207697
02060602024	MARINALVA FERNANDES DE SOUZA PINHEIRO	MWP1132	E105778381
02261122024	HERNILSO ALENCAR CARVALHO	MVY6528	R490935216
02259842024	THAIS SUELLEN CARVALHO	OGN9152	R480460061
02267142024	ROSINEIDE SILVA DA CRUZ	OKJA454	R480457468
02272512024	IRANILDE PEREIRA DOS SANTOS AIRES	OLM6070	R480486449
00275292024	CICERO JOSE DA CONCEICAO DA SILVA	QKC8658	R480295316
02080742024	DANIEL CANDIDO RIOS	NRH8147	R480464184
02282272024	ANDRESSA MAIALA DIAS DE CASTRO TORRES	JER8055	R480483374
02275962024	JOSE FRANCISCO SOARES TEIXEIRA	OYA4163	R480311351
02276312024	JOSE FRANCISCO SOARES TEIXEIRA	OYA4163	R480463570
02285722024	RENATA CRISTINA LAGE SOUZA	RSD0E02	R480443039
02284132024	MAICON DA CONCEICAO	OKD4510	E101208213
Na sequência, o/a Relator(a)/Membro IRANEIDE COSTA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022075199	FABRICIO ROSRIGUES BRAGA	MWL9742	E100201965
02023053321	CELIA REGINA DOS SANTOS	NLU5893	R480039930
02023053437	NEUTON MACIEL GOMES	JWC4249	R490881802
02023054686	L DE MOURA BORGES ME	OYB2774	R490219130
02023053360	JOEL MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	QKF0250	R480046859
02023054317	MARCELO DA CONCEICAO VIEIRA	OYC5738	R490856711
02023053108	PAULA MARIA CARNEIRO COSTA	JE08975	R480050872
02023053618	ARTUR ALVES DE SOUSA	OL19439	R490605178
02023054333	MARCELO DA CONCEICAO VIEIRA	OYC5738	R490902341
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023053048	FRANCISCA RIBEIRO DA PAIXAO	RSC6E06	R480238221
02023055151	JOCIVA CRUZ PEREIRA DA LUZ	QKH3504	R480199232
02023055232	MARCOS DANTAS GALVAO	MXN7748	R480141170
02023054045	DARLYS FRANCISCO DE LIMA	NWN736	R480331910
Na sequência, o/a Relator(a)/Membro MASSEIAS LOPES DA SILVA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02021042754	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS	MWV165	R490836446
00313022024	GLEDSON JAMES BIAGE BARBOZA	NNA2009	E102402723
00308042024	NATAN BARBOSA CARDOSO	JVX8497	R490808246
00298322024	ELIAS FERREIRA FEITOSA	RCG4D03	R480521673
02023072111	COMERCIAL MC LTDA	MNF2048	R490056225
02023066726	LEILA VAZ DE LIMA	OGM2766	R490620064
02023066479	AURICELIA LUSTOSA DE SOUSA	MWM608	R490838956
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023007981	VICTOR HUGO SEABRA REZENDE EIRELLI	PRH9H30	R480204364
02023068068	RAPHAEL SILVA OLIVEIRA	QKH4544	R480183830
00311192024	GUSTAVO BARBOSA ARAUJO	RIN2C89	R480443803
00310332024	JERLIS JUNIOR RODRIGUES FERREIRA	QKM2D52	R480444262
00307172024	ELIAS FERREIRA FEITOSA	BY18C33	R480495007
00309292024	EDILENE ALVES DE SOUZA	MWV955	R480414439
00306612024	ANTONIEL PEREIRA SANTOS	OL15867	R480489051
00305442024	CARMEM LUCIA SOUZA COELHO	QWB076	R480492087
00300522024	RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COELHO	RSB5A67	R480389237
00296962024	MARLEIDE BATISTA MACIEL ROSSONI	QWE2A9	R480477359
02023072174	JUAREZ DA SILVA ALVES XERENTE	RSF8G27	R480291300
02023068876	RAFAEL ROCHA DE LIMA	MWG757	R480346164
02023068253	ALMIR DE SOUZA PEREIRA	RSF6A36	R480379692
02023068034	PATRICIA SOARES DOURADO	QWC359	R480286903
02023068015	PATRICIA SOARES DOURADO	QWC359	R480098422
02022071478	VINICIUS DE OLIVEIRA ESPINDOLA PIRES	OKC9138	R480250212
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00306192024	EDILENE ALVES DE SOUZA	MWV955	R480014550
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00270252024	LUZIRENE FERNANDES DA SILVA	QKY4B87	R480293754

00366402024	SANTOS E CASTILHO LTDA	QKG5180	R480399090
00355702024	DANIEL RAMOS DA SILVA	QKG6G27	R480501935
00354692024	EMANUELE MORGANA DE OLIVEIRA ASSUNCAO		QWF0146
00344082024	LUCAS ALVES DE SOUZA	MMWX6C8	R480428860
0336572024	RODRIGO OLIVEIRA CAMPOS	QKK5615	R480506853
00324362024	MAICON NARCISIO GONCALVES CARNEIRO	JQI0970	R480424575
00323952024	MARIANA MARY RIBEIRO CLAUDINO	QKM0623	R480466642
00309752024	JARLES MARKS TELES DA SILVA	NFC0349	R480487065
00307532024	ELIAS FERREIRA FEITOSA	OPY1J52	R480444425
00308662024	NILZILENE DE JESUS MARQUES FERNANDES BAR	PRP1143	R480208420
00307072024	CARMEM LUCIA SOUZA COELHO	QWE076	R480501817
00297452024	NAILNA RODRIGUES DOS SANTOS	MWH820	R480277303
00293522024	GUSTAVO BARBOSA ARAUJO	QWA294	R480334839
00283622024	MAGDIEL SANDES FERREIRA	MMWJ062	R480105040
00276252024	JOSE FRANCISCO SOARES TEIXEIRA	OYA4163	R480321446
00280282024	RICARDO EUSTAQUIO DE SOUZA	QWB4J39	R480278722
00370432024	LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS	QKD9999	R480506515
00368702024	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	OKD9560	R480455402
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) JOSE ANTÔNIO DE CARVALHO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00294872024	JOAO PAULO ALVES REIS	OPX6153	R490418116
00291162024	RODRIGO DOS REIS DE SOUZA SANTOS	QKI0784	R491022495
00274362024	PEDRO LUCAS NARDO DE OLIVEIRA RANDO	MWQ1199	R490978696
00270422024	MERIZANDIA PEREIRA DE SOUSA	MWB509	R490560099
00257892024	GEDDIEL MENDES COELHO	MXE2465	R490760257
00254032024	AMANDA KAYLANE RODRIGUES MARQUES	RSF9C01	R480494183
00237782024	MARIO DA SILVA FREITAS	MVX2005	E100202617
00230472024	RAIMUNDO REGO DE NEGREIROS	OLN0930	R480429359
00226252024	ANTONIO PIMENTEL DE ANDRADE	NHT2825	R490425737
00198472024	THAYNNA CAJANGO COELHO DE MORAES	RSD8C86	R480477748
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00241202024	HIGO MIRANDA DE SOUZA	QXV4I93	R480375082
00232042024	HIGO MIRANDA DE SOUZA	QXV4I93	R480383108
00252852024	MANOEL CARDOSO DA MATA	MMW250	R480361535
00251972024	SUELI MARIA DA CUNHA	OLHOE13	R480474787
00251132024	LEILIVANE AGMA SILVA	ONA2126	R480407546
00255112024	PATRICIA ALVES PEREIRA	MWD677	R480255375
00260462024	IELIZARQUE MILHOMEM CORREIA	KOR2101	R490906479
00260912024	ALEANDRO LOURENCO DE SOUSA	MMK4F67	R480477086
00262252024	EVANDRO RAMOS SOARES	MXE2C38	R480262990
00265662024	SOLANE RODRIGUES DOS SANTOS	OMU3339	R480422748
00279692024	JHONATA PEREIRA BATISTA	NKN3961	R480867106
00280482024	RICARDO EUSTAQUIO DE SOUZA	QWB4J39	R480360975
00275752024	JOSE FRANCISCO SOARES TEIXEIRA	OYA4163	R480300052
00276192024	JOSE FRANCISCO SOARES TEIXEIRA	OYA4163	R480317625
0028373202	MAGDIEL SANDES FERREIRA	MMWJ062	R480083505
00286702024	BENEDITO SANTOS RODRIGUES FILHO	OYC7213	R480044086
00284962024	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES MORAES	RIN2G22	R480443254
00291352024	ANA LUIZA AQUINO MERETTI NOGUEIRA	QTR9442	R480439301
00291792024	APARECIDO ERNESTO CARNEIRO DE ASSUMPÇÃO	PCX9G52	R480457821
0024672024	MARIA ANTONIA GOMES MARQUES	NNWMF3	R480390329
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) MORGANA DOS SANTOS ALVES			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00223069956	HELIO DAYAN SOARES FILHO	QQJ8B62	R480410835
00223069984	JOSE BARROS DOS REIS	NSG4747	R480318231
00223069446	WANDERSON GABRIEL PEREIRA DA SILVA	NLK1607	R480159284
00223069406	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	QKL8228	R480382733
00223069339	GABRIEL ROCHA SANTOS	RIM3D71	E105551123
00223069049	ALAN MADUREIRA DOS SANTOS	RAC4C56	R480293346
00223068759	RAFAEL FRANCISCO ALVES RODRIGUES	MWT293	R480099214
00223069024	GEISA DIAS DA SILVA	MWN072	R480143160
00223069734	JOSILENE PEREIRA SOARES DE BRITO	MXC7705	R480006548
00223070117	ALEXANDRE DE PAIVA PEREIRA	OVV0420	E101208419
00223070058	ANA CAROLINA AZEVEDO COSTA	JIH9A30	R480081825
0023070274	FERNANDO JOSE SILVA SILVERIO	PAH7E49	R480212320
00223070304	ANTONIO JORGE GODINHO	QWB6A8	R480412648
00223070405	WENDER CARNEIRO DA SILVA MOREIRA	QKG0606	R480389213
00223070533	LUARA ARAUJO GOMES	RSA2G30	R480094569
00223070619	JOSE OLIVEIRA GAMA	QKF1H46	R480380263
00223070775	FABIO OLIVEIRA NETO	JIM7E14	R480387582
00223070664	BRENNO JOSE FERREIRA CHAVES	QKG3459	R480416103
00223070931	MANOEL MESSIAS RODRIGUES RIBEIRO	RCC9A69	R480380664
00223070849	ELIENE LUCIA DA COSTA	OKJ4594	R491017970
00223070785	THALLIS ANTONIO DE SOUZA LEMES	OLMB664	E105575799
00223071201	FERNANDA APARECIDA CARRARO VICENTE FERRE	QKE7149	R490863970
00223071205	FERNANDA APARECIDA CARRARO VICENTE FERRE	QKE7149	R490923780
00223071336	JOSE BATISTA FERREIRA	QAN5J75	R480262257
00223071594	YURY ALVES RODRIGUES	QWFC680	E105778438
00223071365	ERIKIA PIRES MACIEL COSTA	RSC9J32	E105825760
00223071552	DEUZENDE MONTEI TEIXEIRA	PQJ9E13	R480325448
00224007224	POLIANA MENEZES SANTANA DOS ANJOS	MXE6745	R480447884
0066722024	RENATA FREIRE DUNDER	QQB3184	R480386740
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00166002024	LEIDIANE DOS REIS ARAUJO	QKH4315	R480030419
Em seguida Secretária, a/o senhor(a) WILMA SANTANA DAMACENO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00222068986	GLENDA NAIARA SILVA	MXC1299	R490900068
00222068550	DANIEL FELIPE FERREIRA CARDOSO	MWF7042	R490808481
00222068488	DANIEL FELIPE FERREIRA CARDOSO	MWF7042	R490894142
00222070191	IVAN OLIVEIRA MARQUES	QKL4609	R490706231
00222069086	OSVALDO BATISTA DOS SANTOS	OYA1045	R490886448
00221070187	RENATO BRASIL VIEIRALVES FILHO	QKC1878	R490795508
00222069661	ELLEN DA SILVA GAMA SOUSA	OLK5193	R480062941
00222069402	MAYCON DE SOUZA ARAUJO	QWE5J12	R490908624
00220689982	LUCAS BORGES ROCHA	NWV3230	R480090316
00222070310	SIMONE ALVES DA SILVA	LSD0800	R480231942
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00222070558	JESILENE SILVA LIMA	RSE9D89	R480171317
00222070397	LUCAS PEREIRA RIBEIRO	QWC5H4	R480091242
00222070146	ISAAC FERNANDES SILVA	RSC7H49	R480185450
00222070039	JADERSON NOVAS SANTOS	PLZ4H64	R480251351
00222070051	JOANA DARCI ALVES PAES ANDRADE	QKK3335	R480259032
00222070011	ROSEWELDER PAOLO FERREIRA DO AMARAL	PAT7A28	R480062410
00222069519	JONATAS DE SOUZA BATISTA	JJF2692	R490853604

02022068552	DANIEL FELIPE FERREIRA CARDOSO	MWF7042	R480048532
02022068516	DANIEL FELIPE FERREIRA CARDOSO	MWF7042	R480103229
02022070591	JOSILENE LOPES DA SILVA	MMY232	E105775602
02022070798	MICHELLE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE	QKJ3070	R480074224
02022070916	EDELMO ALVES ROCHA	MWD436	R480013438
02022064531	COSMO ALAN RODRIGUES DE SOUSA	DZGOE41	R480216437
02022069157	EURIELSON PEREIRA DOS SANTOS	OYB8159	R480170991
02022069114	EUGENIA BATISTA CARNEIRO	MXE3019	R480200399
02022069385	MIRIA BENIGNA CARVALHO	OLK8402	R480151656
02022068580	DANIEL FELIPE FERREIRA CARDOSO	MWF7042	R491036896
02022068592	DANIEL FELIPE FERREIRA CARDOSO	MWF7042	R480101025
02022068639	DANIEL FELIPE FERREIRA CARDOSO	MWF7042	R480028678
02022069712	MARY SANDRA MORSELI FREGONESI	RSA4H53	E105625796

ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 248, 27 DE MARÇO DE 2026.

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público - SEMOBT, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SEMOBT de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 2º JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das Jari e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias a partir da publicação desta Ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetrان.to.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente LÁYSA RENATA LOPES FONSECA a qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda JARI. Também se fizeram presentes os membros: GISELLE CARMO MAIA, HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO, IRANEIDE COSTA DA SILVA, JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO, JECIANE CARVALHO VIRGÍNIO, MORGANA DOS SANTOS ALVES, MASSEIAS LOPES DA SILVA, FRANCISCO LUSTOSA DE SOUZA, WILMA SANTANA DAMACENO, TAÍSA RESENDE DE MORAES VIEIRA e IAGO DA SILVA MATOS. Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos membros e Suplentes.

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro GISELLE CARMO MAIA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022073489	EDUARDO PEREIRA SILVA	NVQ9302	R480033582
02023057268	KEILA ALVES FERREIRA	MOV2122	R480076464
02023061142	SERGIO AUGUSTO RIOS LINO	MMW026	R480085913
02023061737	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA	QKG3953	R490091610
02023061804	WILLIAM GOMES BATISTA	MXD1187	R480384169
02023061985	VERA LUCIA DIONISIO ROCHA CABRAL	QQJ4J47	R480093669
02023068385	MICHEL ARAUJO LEAO MORAES	OLK4546	R490874149
02023063223	TIAGO SILVA NUNES	QWC192	E105800279
02023063129	HERLLON VINICIUS SANTANA MOTA	QKKA984	R480054223
02023064538	IVAN OLIVEIRA MARQUES	QKL4609	E105801237
02023065003	MATHIAS DE SA CARVALHO DA SILVA	QWF9G6	R480402249
02023065257	BOLIVAR CAMELO ROCHA	OYB1750	R491010165
02023067580	DANILA DOS SANTOS GALVAO	QKM3784	R490966665
02023063102	EVANDRO BEZERRA DOS REIS	QKM4778	R490919576
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02025152024	GEDDIEL MENDES COELHO	MXE2465	R490918127
020291542024	RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENESES NETO	MMWJ585	R480439262
020292852024	MATEUS SOUZA BRITO	JYU2G79	E105875832
020294752024	MICHEL BRITO DA COSTA	OLM3728	E105778025
020293462024	GUSTAVO BARBOSA ARAUJO	QWA294	R480366987
020298302024	VILSON ALBERTO BECKMANN	LUF4624	R480477270
020297812024	ROBERTINO DA COSTA VIEIRA	RSB6828	R480162026
03031252024	GEOVANE SILVA DE OLIVEIRA BARBOSA	OEH2460	R480420459
03034542024	ELIO BATISTA DE AGUIAR JUNIOR	PRF3J69	R480489076
03036652024	CARMEM LUCIA SOUZA COELHO	QWB076	R480474693
03036492024	ANTONIEL PEREIRA SANTOS	OLI5867	R480468610
03038782024	NILZENE DE JESUS MARQUES FERNANDES BAR	PRP1143	R480207778
03037632024	ELIAS FERREIRA FEITOSA	QPY1J52	R480450200
02022065559	DANY CARVALHO MONTEIRO COSTA	QWC6149	R480215552
03010982024	MARIA DE JESUS PEREIRA HORTGAL PARENTE	MXG8477	R480449834
0301192024	JERUS JUNIOR RODRIGUES FERREIRA	QKM2D52	R4804489626
Na sequência, o/a Relator(a)/Membro IRANEIDE COSTA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00128662024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICA	RMJ9E12	R480025689
00130042024	JOSE MENDES DE SOUSA ROSA JUNIOR	JJF2C62	R490115848
2023067582	DANILA DOS SANTOS GALVAO	QKM3784	R480095287
00290472024	CLAUDIA DAYANA KRUTSCHER SOUSA	MXF7961	R490852085
02023072063	LUCAS RODRIGUES DANTAS	OLN1534	R491026715
02023051255	GILSON ANTONIO INACIO PEREIRA	OLH7039	R490606795
02023057628	LUCAS MARTINS DE SOUZA	OYB3331	R490179340
00080682024	MARCOS RODRIGUES DE MELO FILHO	EUSTA93	R480023183
02023051356	GILSON ANTONIO INACIO PEREIRA	OLH7039	R490759455
00166072024	ADILES BATISTA DOS SANTOS	ILH2772	R480449576
2023050673	CLAUDIA CRISTINA BEZERRA COSTA	QKD2072	R490661694
2023050940	ALCIONE RIBEIRO MARTINS	QKP3028	R490492218
00539082024	ZILVANE DA SILVA FERREIRA	MWF0103	R480032489
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00382682024	RAGLEBIO TEIXEIRA DE BRITO	QKMA81	R480462706
00381212024	RODRIGO SANTANA DE MOURA	RMA4G65	R480492097
00376832024	IRONE BATISTA DE OLIVEIRA	OLN5880	R480371132
00372662024	MARIA ZILDA GONCALVES THESHIMA	QWFD5	R480050271
00369022024	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	QCT4841	R480454775
00342312024	LIANE PAULINO DA CUNHA	PQO4897	R480351730
00268112024	WILLAS RIBEIRO DA SILVA	QKA4070	R480098455
00263712024	SERGIO SILVA ALVES	MMWJF63	R480452095
0252212024	SUELI MARIA DA CUNHA	OLHOE13	R480462755
00157232024	RODRIGO NASCIMENTO RAMOS	PRQ6I62	R480167450
00150562024	CAROLINNY GOMES RABELO	RSB2B50	R480461113
00147202024	ALCIOELO CURCINO DE ALMEIDA	MWE815	R490925300
00136642024	JAIME ALVES FERREIRA	NLO1D60	R480157221
00123342024	VANDER SARIVA DE SOUSA	PTA5C34	R480171059
00122932024	WILMARISA BERTOLI CONSIGLIERI	FSB8A09	R480250032
00100242024	CARLOS ANDRE AZEVEDO FERREIRA	REIF16	R480452754
00096732024	RE EVENTOS E DECORACOES LTDA	RIN5B08	R480430936
00087352024	JOSE ANTONIO FRAGOSO BORGES FILHO	QWB7J20	R480414919
02023072083	FILPE BATISTA DE SOUSA	RSD8G17	R480389875
02023072099	LUCAS RODRIGUES DANTAS	OLN1534	R480246830
02023072011	IRISVANE SANTOS BUCAR	OLJ5J19	R480152164
02022075132	DANIEL FERNANDES DOS SANTOS	MMWD29	R480149543
02023063602	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	QKKA4026	R480402177
00420442024	ADELMI FERREIRA PARENTE	MMY420	R480411269
00542142024	GUSTAVO RIBEIRO MONTEIRO	MMW0F1	R480052635
02023050960	NOVA ERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	RSC0A80	R480314620
02023051389	MARCIO BERNADINO DE LIMA	JII9539	R480063646
02023050997	NOVA ERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	RSC0A80	R480216673
02023051689	TCHALLON MAURICIO ALVES CAVALCANTE	QWB967	R480171005
02023051796	THAISA COELHO ALMEIDA GUIMARAES	QKF6092	R480267062
02023051802	ITALO GUILHERME REIS ACACIO	MWR861	R480246494
02023057690	CLEBIO BEZERRA DE OLIVEIRA MARTINS	RSB7H49	R480346985
02023061891	VALTEI DA CONCEICAO	JGCO339	R480143708
02023062344	ELIAS LEMOS BARROSO	QKF6B63	R480240770
02023053462	LAZARO AUGUSTO BASTO FREIRE	RSAT699	R480290094
02023063473	CRISTIANE BEZERRA GERAIS	QWCO30	R490976789
02023062621	TARCISIO NASCIMENTO MATOS	OYA4605	R480340497
Na sequência, o/a Relator(a)/Membro JECIANE CARVALHO VIRGÍNIO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
20230506681	CLAUDIA CRISTINA BEZERRA COSTA	QKD2072	R490733111
02023050436	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	MMWL0371	E104001362
02023050323	PEDRO PAULO FRANCA PIMENTA	MVR4556	R490908271
02023050145	PEDRO PAULO FRANCA PIMENTA	MVR4556	R490889265
02023049675	JOAO BATISTA MACIEL	QKJ9686	R490374753
02023048855	BEATRIZ DE SANTANA DO ESPIRITO SANTO	PLZ9A26	R480085514
02023058455	PATRICIA PONTES NERES DOS SANTOS	HBM4287	R490886661
02023058092	GS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	OYA0808	R490526198
02023058022	JOAO DIMAS OZELIM	MV95651	R490534166
02023057632	LUCAS MARTINS DE SOUZA	OYB3331	R490080727
02023057376	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR FRANCO JUNIOR	QKO3289	R490928229
02023057103	PEDRO HENRIQUE LIMA NEVES	QWA022	R490833481
02023057256	CIRO WELLINGTON SOARES	OMY0994	E105650568
02023056865	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR FRANCO JUNIOR	QKO3289	R490831330
02023056556	OSVALDINA MOURA FELIX DA SILVA	KBQ1272	R490894085
02023055958	ELIAS RODRIGUES PEREIRA	MOO1978	E104701264
02023055201	MARCIONE AIRES DA SILVA	MXB9951	R480094332
02023054319	MARCELO DA CONCEICAO VIEIRA	OYC5738	R490883887
02023053594	JORGE TADEU DA SILVA ARAUJO	MMW251	R490891775
02023053423	NEUTON MACIEL GOMES	JWC4249	R490877028
02023052487	PAULA MARIA CARNEIRO COSTA	JEQ8975	R490847794
02023052060	EDIMARCIO MACIEL ROCHA	QKK1037	E105650452
02023050622	MATHEUS BORGES DA SILVA	MMW620	R490886532
02023051364	GILSON ANTONIO INACIO PEREIRA	OLH7039	R490839137
02023051384	MARCIO BERNADINO DE LIMA	JII9539	R490851739
02023050682	CLAUDIA CRISTINA BEZERRA COSTA	QKD2072	R490668834
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023050507	FERNANDO LEAL DE FIGUEIREDO	GAU2A58	R480169362
02023050988	NOVA ERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	RSC0A80	R480329113
02023050122	GILSON UCHOA SALES	QWB176	R480301302
0202304889	VEIGA CAR LTDA	QXB0106	R480152657
02023047570	JOVENILDO ALVES DA SILVA	MMWQ533	R480176718
02023046385	HERYSON PEREIRA NASCIMENTO	QK4534	R480307449
02023059706	SEBASTIANA SOARES DOS SANTOS	OLJ2B27	R480378259
02023059537	ALLINE LACERDA GONCALVES BRANDAO	AVB0940	R480303487
02023059432	JHONATA DOS SANTOS DA SILVA	JVF2132	E105700980
02023059490	JARI MARTINS DE SOUZA JUNIOR	QKD9381	R480305859
02023059077	MANOEL MESSIAS FERREIRA DA SILVA	QKP3066	R480380259
02023058389	MARIA AMELIA GIROLD FARIA	MMWU374	R480330722
02023057602	HANZAY PEREIRA SOBRINHO	QKQ3101	R480036926
02023057750	DAVID JOSEPH SENA DE ANDRADE	QKJ228	R480350002
02023057318	BRUNO ESTEVES DE BARROS	JVP3312	R480247042
02023056933	EURIPEDES BALSANULFO PEREIRA	OLJ7601	R480230129
02023056559	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTICA	MMWQ690	E105801491
02023056152	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	QWA2119	R490350999
02023055566	FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEICAO ARAUJO	MWA284	R491021867
02023055304	YKARO PATRICIO DUARTE COSTA	NGR5870	R480344752
02023054221	OSVALDO RODRIGUES DA SILVA	OYC8935	R480370438
02023054713	L DE MOURA BORGES ME	OYB2774	E105777075
02023054087	HERBERTH JOSE DOS SANTOS	NXW480	R480329495
02023053601	VERA LUCIA PEREIRA BARROS AMARAL	MMWL7503	R480212882
02023053443	NEUTON MACIEL GOMES	JWC4249	R490995867
02023053046	FRANCISCA RIBEIRO DA PAIXAO	RSC6E06	R480211198
02023053106	PAULA MARIA CARNEIRO COSTA	JEQ8975	R480318872
02023052725	UNION LIFE EDUCACAO LTDA	FSR9C13	R480353768
02023052562	PAULA MARIA CARNEIRO COSTA	JEQ8975	R480296397
02023052689	ROGERIO ALVES MENDES	MMVJ3754	R480238652
02023052264	MARCUS MOURAO SOUZA	OMU3388	R480290291
20230520406	GLEIDISON DE SOUSA CARVALHO	MVP2318	R480294859
02023051019	NOVA ERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	RSC0A80	R480335273
2023050256	RAIMUNDO PEREIRA DE JESUS	MXB3067	R480313774
Na sequência, o/a Relator(a)/Membro MASSEIAS LOPES DA SILVA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00381232024	EDJANE PENAFORTE DE OLIVEIRA	QWIE3A2	R480050037
02023038071	MARCIA CUNHA ZANDONADI	AWO693	R480050419
02023038082	MARCIA CUNHA ZANDONADI	AWO693	R480038075
02023052680	INES ALVES BEZERRA	MMVJ3754	R490712728
02023059937	TAMISO FIGUEIREDO SILVA	QKF1890	R491005237
00339352024	BLAIR CANDIDO FILHO	MMVJ545	R480023289

00350202024	MARIA DA PAZ ALVES FERREIRA	JKM6E74	R480449412
00356762024	MARCIEL PEREIRA DOS SANTOS	MXA1295	R490725909
00366702024	ANTONIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS	QCM5D3	R480512092
02023037347	CRISLAYNE COSTA MESQUITA	WMD163	R490982790
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00356132024	LUCIANA CARLA DA HORA DUAILIBE	PSD0222	R480450710
00383002024	HELENA SPONHOLZ MINIKOVSKI	RSC2B91	R480425800
00353922024	ELCLUSTON SOUZA GONCALVES	QWD1H4	R480396270
02023052616	ALDRIENE DIVINA COSTA DA SILVA	QK83989	R480359938
00347772024	ABSAION ROSA DA SILVA	BHM0E48	R480147298
00345852024	ABSAION ROSA DA SILVA	BHM0E48	R480162956
00342152024	LILIANE PAULINO DA CUNHA	POQ4897	R480266625
0341802024	EDJARBAS COELHO ALVES JUNIOR	QWA700	R480202799
00337662024	ISMAEL DIAS PEREIRA	ONF6J79	R480466261
02023038335	ALTAIR BATISTA CAMPOS	OLL8284	R480293818
00332742024	HERNANDES PEREIRA DOS SANTOS	MWIS743	E103403555
00332442024	ELISETH AUGUSTO SALGADO LOPES	MVZ4743	R490890646
00329882024	MARIA DARCIENE PINTO DE ARAUJO	MWS377	R490875344
00326962024	GRACIENE DE CARVALHO SILVA	OMT8554	R480293780
00324622024	MAICON NARCISIO GONCALVES CARNEIRO	JQI9700	R480494056
00325962024	DAVID SILVA CAVALCANTE	MWS110	E105575129
00322112024	KELLWENN LUCAS SANTOS SILVA	QWF3157	R480488377
02023060918	TAMIRES MARIA DA SILVA	QKM9061	R480200257
00357622024	BARBARA CRISTHINA RAMALHO SILVA	QKDG586	R480415382
00360102024	JOSE DE CASTRO TEIXEIRA NETO	QKC9881	R480461361
00363142024	MARIA DOS ANJOS BARBOSA CHAVES LISICIO	JIS2D03	R480413775
00366132024	GERSONREIS RODRIGUES DE SOUSA	QWA3E0	R490863424
02023060892	GUILHERME FREITAS BERIBA	RSD7F71	R480377910
00373192024	SEBASTIAO CARLOS ALVES BARBOSA	RSE9G24	R490392881
00379882024	MARCELO LOPES MACHADO	KCB0022	R480244251
02023062637	ELIOMAR DA SILVA FARIAS	IRR3152	R480282517
00353102024	COMERCIO DE GELO BRANDAO EIRELI	QKM2340	R480402481
Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO			
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00195162024	JOAQUIM TOLETINO DE DEUS	OLM3405	R480364565
00201262024	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	MWE627	R480414504
00205002024	ANTONIO MARCOS MOTA SOUSA	QK8136	R480173874
00210132024	ILIRI MIRANDA DE SOUZA	QUQ3J55	R480413530
00186602024	JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS	RSC9H74	R480440989
Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) LAGO MATOS			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00548432024	MARCOS ANTONIO SILVA OLIVEIRA	QEJ8280	R490858737
09254962024	VANESSA LIMA CARDOSO	OLM8230	R480534048
00582522024	MARIA ANGELICA PINTO DE CERQUEIRA	MWG434	R480785410
00618942024	PAULO DIAS DA SILVA	MVU0B16	R490961824
00616632024	PAULO DIAS DA SILVA	MVU0116	R490879340
00525122024	ROSIMEIRE MARTINS RIBEIRO DA CUNHA	QKB5458	R490833714
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00637522024	NILMA VANDA DA SILVA	QKH4520	R480505858
00636832024	HILLSON FREITAS CARDOSO	OHIF639	R480278590
00635092024	RAQUEL FERNANDES DE SOUZA	NMY0D82	R480322516
00633832024	HIGOR CESAR BORGES MADALENA	OFV5203	R480343652
00631622024	VANUZUY NUNES SILVA	PRB0D53	E105786531
00630092024	SINDICATO TRAB EMP EST ADM DOR IND TO	OLN5C74	R480493943
0624722024	AURICELIA LUSTOSA DE SOUSA	POO8583	R480483650
00627782024	LEIDIANE DIAS TIAGO DOS SANTOS	OLHT7C49	R480520765
00624312024	ADMILSON ALMEIDA SOUSA	QWA730	E106001720
00620802024	WYSSSES STEFANI AMARAL COSTA	OLN5F45	R480396342
00618612024	MARISTELA ALVES SOARES SEVERINO	QKL8654	R480523930
00616082024	EMANUEL NOGUEIRA DE SOUZA	KRZ5G21	R480522686
00603842024	FLAVIO AZEVEDO PINTO	REC3E72	R480465078
00611402024	ROSEMARY BENEDETTI BAUMHARDT	RIN2E98	R480435228
00609992024	KAYQUE COELHO DOS REIS	RIN1J55	R480469632
00608342024	SILMARA MILLANA BARROS CABRAL ALMEIDA	RSF7D66	R480536964
00607682024	ALEXANDRE SILVA COSTA	MXA1G83	R480519998
00605252024	PATRICIA DE ASSIS PEREIRA	QWF1159	R480222136
00601602024	MATEUS ALVES FONSECA	QWF0J18	R480060157
00603042024	WALTER GERALDO DE SOUZA	GIO6D35	R480505742
00602312024	KARINA HELLEN DA SILVA TAVARES	OYA7B76	R480540124
00599212024	ANDRESSA MAIALA DIAS DE CASTRO TORRES	JER8055	E106000890
00597312024	FAGNER PEREIRA DE SOUSA	QEL9D75	R480201923
00593842024	ANA LEIA DA SILVA	MVW3A4	R480468912
00593152024	MARILENE DOS SANTOS SOUSA	QWD2H5	R480421402
00593442024	GASPAR CARREIRO DOS REIS VARAO	OLL7J84	R480525709
00590232024	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOURENCO	OLIA572	R480485640
0591092024	LUCAS XAVIER DOS SANTOS	PAK8D99	E107225066
00589352024	ALCIDES BARROSO VIANA	QWF7F05	R491023951
00586602024	LUCAS CORREIA DOS SANTOS CARVALHO	KCU3252	R490879945
0584242024	JANI CRISTINA DOS SANTOS	ETM8321	E105678105
00578712024	NATHALIA BALDUINO DA SILVA	AZP2G10	R480316064
00579732024	WASHINGTON BARREIRA DE ARAUJO	OYB7223	R480296433
0057782024	THABITA DIAS NAZARENO	OAZ7H35	R480529792
00568342024	WARKS MARCIO RIBEIRO DE SOUZA	RES2C03	R480478181
00550052024	JOSE ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE	GZF9G04	E105926529
00544402024	WALKIRIA REGENLIS COSTA	QKC0279	R491010694
00542782024	GUSTAVO RIBEIRO MONTEIRO	MWN0F1	R480490907
00539372024	THAIS CAMELO MENDONÇA	RSA0B64	R480500775
00537792024	ALTON OLIVEIRA DE SOUZA	RIN1I84	E105726574
00531702024	GLES CRISTINA DO NASCIMENTO	MWR745	E103500861
00526842024	MARIA RITA DA SILVA	PHW0G0	R480502474
00525172024	ROSIMEIRE MARTINS RIBEIRO DA CUNHA	QKB5458	R490866237
00516132024	GDK GESTAO DE TRIBUTOS EIRELI	QKL6270	R480467629
00517192024	THAYANE CABRAL LOPES	QWB546	R480525803
00517402024	THAYANE CABRAL LOPES	QWB546	R480446546
00514702024	ELIETE BARBOSA FERREIRA	KCN1295	R490849929
00511392024	MARIZA LIMA BANDEIRA VIANA	QWC7J19	R480438048
00509032024	ANTONIO LUIS NUNES DE SOUSA	MXE1068	R480331948
00498202024	WANDERSON SANTOS SILVA DIAS	HRG3783	R480516344
00498652024	ELY ABRAO DE ANDRADE	OGP6G72	R480395798
00423112024	FRANCISCO DE SOUSA	NKB3424	R480318445
00415612024	VALDENILSON CASTELO BRANCO AMARAL	OAX5J03	R480448770
00414562024	CELIANE NERES DOS SANTOS	RIN9J35	R480473027
Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) JOSE ANTONIO DE CARVALHO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023050638	MATHEUS BORGES DA SILVA	MWN620	R490820328
00000012021	MARIA CLARICE FERREIRA ARAUJO	MWQ102	R490512083

02023051204	URSULINA PEREIRA RODRIGUES	OLH7039	R490442429
02023051168	GILSON ANTONIO INACIO PEREIRA	OLH7039	R480050026
02023047640	CICERO JOSE DE BRITO	HWZ8111	R480341830
02023047718	EDNILSON ALVES DUTRA	MWG203	R490990469
02023047991	LUCAS CARDOSO DA SILVA	QKL0792	R480050816
02023048169	FRUTOP IND E COMERCIO DE SORVETES E PICO	QK87877	R490338283
02023048364	WILSON XAVIER DOS SANTOS	OYA3918	R490561647
02023048499	SILVANA DE SOUSA PINHO	QK94444	R480075471
02023048666	BEATRIZ DE SANTANA DO ESPIRITO SANTO	PLZ9A26	R480259871
02023049318	JULIANA BATISTA DE ALCANTARA	KEK5221	R491017733
02023049850	PAULO RICARDO LUSTOSA LOIOLA	MWQ234	E102900280
02023049836	SUSIVANE DIAS DOS SANTOS	OLH0824	E103902387
02023050059	PEDRO PAULO FRANCA PIMENTA	MVR4556	E000003687
02023050974	ELLEN CRISTINA VENANCIO GOMES	MWV620	R490840417
02023050378	PEDRO PAULO FRANCA PIMENTA	MVR4556	R490956728
02023050470	VILMONES RAIOL ANTONIO	MWT084	R490980533
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023049644	JOAO BATISTA MACIEL	QK9G868	R490860876
02023049610	WAGNER VILANOVA DE SOUZA RIBEIRO ALVES	MW17850	R490933237
02023048521	VANDERLUCIA MARIA DA SILVA	QNU5975	R490863645
02023048097	ROBERTO DALMAS	OZAT7E67	R480074817
02023050247	ANA LUIZA SIQUEIRA	OLL4937	R480302565
02023050999	NOVA ERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	RSC0A80	R480265814
02023047891	ERIC PRADO DA SILVA SANTOS	NMG8338	R480253768
02023048087	ROBERTO DALMAS	OZAT7E67	R480278399
02023049490	SILVINO MARTINS AMORIM	KDR3732	R480258434
0203050959	ALCIONE RIBEIRO MARTINS	MWM3B2	R480179875
02023051466	MARISNAL CARDOSO PEIXOTO	RSB4E78	R480326551
02023048535	ELIANA ALVES DA SILVA	QKH5565	R480414187
Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) MORGANA DOS SANTOS ALVES			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023066717	LEILA VAZ DE LIMA	QWB667	R480340870
02023068028	RAPHAEL SILVA OLIVEIRA	QKJ4544	R480165774
02023068064	RAPHAEL SILVA OLIVEIRA	QKJ4544	R480154516
02023067828	DIEGO LOPES NONATO	PSH1I82	R480404581
02023067815	SIDINEI ANTONIO DOS SANTOS	MWJ6725	R480076366
02023067752	ROBSON RIBEIRO DA SILVA	PBU2A76	R480262029
02023067768	JAILTON NOGUEIRA DA SILVA SANTANA	MVZ0191	E105926721
02023067722	DIEGO NODAA RANTES	OOV1J76	R480363320
02023067530	HEMILLY VIANA SILVA	E10460045	E104600445
02023067520	DILMA PEREIRA ALVES	OYA0969	R480394746
02023066922	EDUARDO CORREA DO ESPIRITO SANTO	RIM9E14	R480372328
02023067024	JONATAS HIAN DE OLIVEIRA	NPB7F82	R480308406
02023066991	RODRIGO SANTANA DE MOURA	RIN0F43	R480418207
02023066773	CARLOS BATISTA DE ALMEIDA	ERI1I35	R490992574
02023066660	DOCIMARCIO DINIZ LINHARES	MVL5661	R490906898
02023066229	ROSIRENE BATISTA DE SOUSA	RSF3E20	E105626646
02023066503	PAULA GIOVANNA PEREIRA E SILVA	RSB2A23	E105526158
02023066480	VILANEIS CIRQUEIRA REIS	MWW024	R480271098
02023066537	ISRAEL NOGUEIRA DA SILVA	QKF0849	R480406006
02023066381	KALIL ROCHA MARQUES	QWA575	R480401917
02023066188	ANDERSON GALVAO DO NASCIMENTO	OLL3H29	R480323061
02023066130	THAYRIS PEDROSA SOUSA	QWA353	E105778924
02023066109	ODOLFO PINTO DA FONSECA	NSG9B21	R490936352
02023066120	MATHEUS GABRIEL CARVALHO SOUSA	MWW8A2	R480238228
02023065972	MARCOS CRISTIANO PIMENTA DA SILVA	RSC4J45	R480272903
02023065588	ALEX DA SILVA LEITE	RSAGD31	R480146269
02023068430	JANAINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	QKE4028	R490803196
02023068096	PAULO NUNES BISNETO	QKF0C07	R480306220
02023068211	GIOMARI DOS SANTOS JUNIOR	POB9373	R480281155
02023068400	MICHEL ARAUJO LEO MORAES	OLK4546	E104100662
Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) TAISA RESENDE DE MORAES VIEIRA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00507812024	SAMUEL S DO COUTO ME	QKH3732	R490932212
02023048035	ANA KAROLINA SANTOS DA SILVA	QKJ5614	E104001798
00326982024	GRACIENE DE CARVALHO SILVA	OMT8554	R480284021
0030662209	HOBBY AUTOMOVEIS LTDA EPP	OLN9005	R490898487
00306562024	ANTONIEL PEREIRA SANTOS	OLI5867	R480482929
02023069404	ELUNICE RODRIGUES DA SILVA	QKL8228	R480374314
02023062359	ANA BARBOSA DE ABREU DO NASCIMENTO	MXE7362	E105778678
00310412024	LUCAS DA SILVA CONCEICAO	RSB6F20	R480413658
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00329962024	ROBSON RIBEIRO DA SILVA	PBU2A76	R480444138
00324572024	MAICON NARCISIO GONCALVES CARNEIRO	JQI9700	R480493806
00326312024	MARIA PINTO BELEM DA SILVEIRA	MWZ688	R480364928
00323142024	WILSON BARBOSA ALVES	RSC9E88	R480428084
00313062024	GLEDSON JAMES BIAGE BARBOZA	NNA2009	H490157016
00311242024	EDILEIDE GOMES DE SOUSA	OLH2019	E105501419
00308102024	NATAN BARBOSA CARDOSO	JVX8497	R490763946
02023070190	A CURRALEIRA COMERCIO DE PRODUTOS VETERI	OGZ6D50	R480406125
02023070043	ROSIVALDO MOREIRA DOS SANTOS	QWDE9E5	E105601216
02023069954	GEOVANE BEZERRA BARBOSA	KEH9540	R490718013
02023069677	ROMARIO GOMES DA SILVA	MWB726	R480426818
02023069688	DOGLAS CARDOSO GUERREIRA	JUO1641	R480113692
02023069449	WANDERSON GABRIEL PEREIRA DA SILVA	NLK1607	R490948982
02023069335	GABRIEL ROCHA SANTOS	RIM3D71	R480403507
02023069079	ELIANY CONCEICAO BANDEIRA ROCHA	QKJ8919	R480012915
02023066715	LEILA VAZ DE LIMA	QWB667	R480242570
02023047913	ERIC PRADO DA SILVA SANTOS	NMG8338	R480208122
02023068957	CLAUDIO TOMAZ COELHO DE SOUZA	QKJ5890	R480431474
02023068780	MARCIO RACY	ERI1I35	R480072805
02023066665	DOCIMARCIO DINIZ LINHARES	MVL5661	R490938252
02023066505	CARLA PATRICIA LUIZ DA SILVA	MWV5C09	R480400576
02023066481	VILANEIS CIRQUEIRA REIS	MWW024	R480275854
02023066540	GILDECY DA SILVA RIBEIRO VIEIRA	MWJ4267	R480317912
02023066367	MARGARIDA MARIA BUCAR BELO	JHN4489	R480282446

02023061934	THIAGO CARNEIRO DE SOUZA	QK8274	R480207993
02023061872	MARIA D VANDY DA SILVA SOUZA	PQY0474	R480055613
02023049625	WAGNER VILANOVA DE SOUZA RIBEIRO ALVES	MW7850	R491029201
02023048155	FRUTOP IND E COMERCIO DE SORVETES E PICO	QKG8787	R490525040
02023048109	SILVANO PEREIRA	HCK6747	R480040457
02023048279	WILTON FERREIRA SOBRINHO	QKM2524	R491028370
02023048137	VALTO PEREIRA DE FRANCA	QKG6295	R490880475
02023047857	LUCAS CARDOSO DA SILVA	QKL0792	R491040050
00332582024	GLOBALIFE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	QOE2E46	R480496664
00335492024	MARLENE RODRIGUES GUIMARAES	MWV970	R480482832
00339382024	BLAIR CANDIDO FILHO	MWV545	R490869788
00337692024	ISMAEL DIAS PEREIRA	ONF6J79	R480469657
00388732024	CESAR AUGUSTO PERLIN	QKL6F05	R480507282
00390702024	ARMAZEM 153 LOGISTICA INTELIGENTE EIREL	QKJ5C53	R480361564
00400782024	JAYNE DE SOUSA SILVA	QKM6J18	R480503974
00511262024	AIDES FERNANDES ARAUJO	PAJ0E51	E105401542
02023066908	EDUARDO CORREA DO ESPIRITO SANTO	RIM9E14	R480395937
Em seguida Secretária, a/o senhor(a) WILMA SANTANA DAMACENO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023039918	MIX MOBILE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	DUST739	R490344652
02023034429	MARIANE ANDRADE DE SOUSA	JRP6314	R480032340
02022073367	EDUARDO PEREIRA SILVA	NVQ9302	R490771835
02022073764	JANAILTON LIMA DE SOUZA	QWE9501	R490952449
02022073481	EDUARDO PEREIRA SILVA	NVQ9302	R490968652
02022073309	RICARDO ARAUJO DE FREITAS	OZD8B06	R480184490
02022074432	FRANCISCO EVERARDO MACIEL DE SOUSA	MWH816	R490621381
02022074198	ANDREZA SIMAO FERREIRA DE SOUZA	MWZ814	R490263687
02022075197	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	MWL9742	R480025815
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022073829	DOGIVAL FRANCISCO DA SILVA	QWD1H5	R480163448
02022075137	ALCIDES RODRIGO SCHOSSLER	OMW365	R480212015
02022074274	ROSEMILHADA SILVA MACHADO	MWG360	R490289816
02022073306	SERGIO SILVA DA CRUZ	QKH5032	R480237906
02022074066	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	MYV0040	R480089387
02022073399	RUBERVAL DA SILVA XAVIER	MWL0902	R4802308273
02022073156	CIDA MARLEY GOMES DE CARVALHO	NFW2547	R480164690
02022075447	LUIS FERNANDO SILVA CASTRO	RSC2B87	R480161757
02022075622	DELMIRO DUARTE DA SILVA	QKK1029	R480278622
02022074990	ADAO DE SOUSA PARRIAO	QXQ4G33	R480161996
02022076107	HEVALDO CARLOS DE SOUSA MARTINS	QWF7H8	R490977647
02022076325	MARCOS VINICIUS DE SOUSA	OYC4068	R480183492
02022076453	ROSICLEIDE PEREIRA DE SOUSA	NKU0559	R480247660
02022075413	MILENA DA LUZ OLIVEIRA	QKG9860	R480219624

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA/SEMPDU/Nº 314, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 13-A, situado à alameda 07, conjunto QI-09, da quadra ASRNE-25, com área de 1.320,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 13-B, situado à alameda 07, conjunto QI-09, da quadra ASRNE-25, com área de 660,00 m² e Lote 13-C, situado à alameda 08, conjunto QI-09, da quadra ASRNE-25, com área de 660,00 m², objeto do processo nº 058288-2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

PORTARIA/SEMPDU/Nº 315, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do

Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 04, situado à Avenida Taquaruru, Quadra 08, do Loteamento Santa Fé, com área de 394,51 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 4A, situado à Avenida Taquaruru, Quadra 08, do Loteamento Santa Fé, com área de 226,34 m² e Lote 4B, situado à Rua Buriti, Quadra 08, do Loteamento Santa Fé, com área de 168,17 m²., objeto do processo nº 058564-2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

PORTARIA/SEMPDU/Nº 316, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 16, situado à rua 03, quadra 19, do Loteamento Jardim Auren IV, com área de 587,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 16 A, situado à rua 03, quadra 19, do Loteamento Jardim Auren IV, com área de 294,10 m² e Lote 16 B, situado à rua 12, quadra 19, do Loteamento Jardim Auren IV, com área de 293,40 m², objeto do processo nº 28188/2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a PORTARIA/SEMPDU/Nº 266 de 16 de junho de 2026, em razão de correção da nomenclatura da rua do lote resultante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

PORTARIA/SEMPDU/Nº 317, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 04, situado à Alameda 16, conjunto QI. 10, da quadra ARSO 22, com área de 575,06 m²,

cujas situações resultantes terão a seguinte denominação: Lote 04 A, situado à Alameda 16, conjunto QI. 10, da quadra ARSO 22, com área de 191,92 m², Lote 04 B, situado à Alameda 19, conjunto QI. 10, da quadra ARSO 22, com área de 191,57 m², Lote 04 C, situado à Alameda 19, conjunto QI. 10, da quadra ARSO 22, com área de 191,57 m²., objeto do processo nº 054474-2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

PORTARIA/SEMPDU/Nº 318, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 09, situado à rua Santa Fé, quadra 28, do Loteamento Santa Fé, 2ª Etapa, em Taquaralto, com área de 372,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 09-A, situado à rua Santa Fé, quadra 28, do Loteamento Santa Fé, 2ª Etapa, em Taquaralto, com área de 186,00 m² e Lote 09-B, situado à rua Santa Fé, quadra 28, do Loteamento Santa Fé, 2ª Etapa, em Taquaralto, com área de 186,00 m², objeto do processo nº 044787-2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0226, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 173 - NM de 13 de fevereiro de 2026, e em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente, para atuarem na fiscalização da execução do Contrato nº 016/2026, firmado entre a Associação Comunidade Escola (ACE) da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello e a empresa Modal Engenharia LTDA, CNPJ sob o nº 35.364.276/0001-33, Processo nº 00000.0.050978/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de engenharia na construção de sala de descanso, na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizada na Rua 22, APM 05 S/N, Aurenly III, Palmas - TO, conforme especificações e condições constantes da proposta apresentada pela contratada e demais anexos ao processo de contratação direta.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Jhonnath de Souza Branquinho	413020803
SUPLENTE	José Marques de Souza Neto	303191

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto de 2026.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 173 - NM

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI CRIANÇA FELIZ

PORTARIA Nº 012, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2026, Processo nº 00000.0.047096/2026, firmado com a empresa CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA ARAUJO (MONTREAL TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 64.447.714/0001-25, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E CÂMERAS DE SEGURANÇA.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria de Sousa Ribeiro Cunha	413073677	06/08/2026
SUPLENTE	Isabela Rodrigues Corado Souza	413023803	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2026.

Sharlene Roques Silva
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 013, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 011/2026, Processo nº 52.165.963/0001-49 firmado com a empresa DÉBORA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 00000.0.045253/2026, cujo OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DA BRIGADA DE INCÊNDIO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria de Sousa Ribeiro Cunha	413073677	07/08/2026
SUPLENTE	Isabela Rodrigues Corado Souza	413023803	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2026.

Sharlene Roques Silva
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.047096/2026
ESPÉCIE: CONTRATO 010/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ
CONTRATADA: CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA ARAUJO (MONTREAL TECNOLOGIA)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E CÂMERAS DE SEGURANÇA
VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.047096/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39.; Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 254000000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2026
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Senhora Sharlene Roques Silva, inscrita no CPF nº XXX.908.591-XX e portadora do RG nº X78.1XX 2ª via SSP/TO. Empresa CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA ARAUJO (MONTREAL TECNOLOGIA), inscrita no CNPJ nº 64.447.714/0001-25, por meio de seu representante legal o Sr. CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA ARAUJO, inscrito no CPF nº XXX.053.851-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.045253/2026
ESPÉCIE: CONTRATO 011/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ
CONTRATADA: DÉBORA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DA BRIGADA DE INCÊNDIO.
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.045253/2026

RECURSOS: Programa de trabalho 12.361.2901.2714 e 12.365.2901.274414.; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001,15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Senhora Sharlene Roques Silva, inscrita no CPF nº XXX.908.591-XX e portadora do RG nº X78.1XX 2ª via SSP/TO. Empresa DÉBORA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 52.165.963/0001-49, por meio de sua representante legal a Srª. Débora Caroline Ferreira dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.931.301-XX

CMEI JOÃO E MARIA

PORTARIA Nº 008, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2026, Processo nº 00000.0.046929/2026, firmado com a Empresa CONTATTO CONTABILIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 29.946.193/0001-50, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA CONTÁBIL.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Andressa M. dos Santos S.Costa	413078839	11/08/2026.
SUPLENTE	Vitória Estefani Alves Cordeiro Cardoso	413078455	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 11 de agosto de 2026.

Eliana Lacerda Silva
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.046929/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA.
CONTRATADA: CONTATTO CONTABILIDADE LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA CONTÁBIL
VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.046929/2026.
RECURSOS: Programa de trabalho 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte de Recursos: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, CNPJ nº 28.545.522/0001-98 por sua representante legal a Srª. Eliana Lacerda Silva, inscrita no CPF nº XXX.201.801-XX e portadora do RG XX9.26X, 2ª Via SSP/TO. Empresa CONTATTO CONTABILIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 29.946.193/0001-50, por meio de sua representante legal a Sra. EDIZIONE AVILA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº XXX. 975.681-XX

CMEI PEQUENINOS DO CERRADO

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA - DEA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00000.0.042836/2026
PARTES: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, CNPJ nº 18.630.072/0001-88 e APN RODRIGUES, CNPJ nº 33.371.223/0001-14.
OBJETO: Reconhecimento de despesa do exercício anterior, referente a contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, devidamente comprovada e atestada quanto à execução e recebimento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput, da Constituição Federal; art. 37 da Lei nº 4.320/1964; e art. 149 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 3.466,66 (três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
SIGNATÁRIOS: Representante da ACCEI, a Sra. Iracilda Lopes da Silva, inscrita no CPF nº XXX.835.983-XX e Sra. Ana Paula Nascimento Rodrigues Simões, inscrita no CPF nº XXX.207.885-XX.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

E. M. LAGO SUL - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 009, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES (LAGO SUL), no uso de suas atribuições, designada pelo ATO Nº 31 - DSG, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2026, Processo nº 00000.0.025066/2026, firmado com a empresa CLAUDIANE PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 65.161.498/0001-10, cujo objeto é a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MONITORAMENTO DAS CÂMERAS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Francisca Santos Araújo	413073699	11/08/2026
SUPLENTE	Silvania Maria da Silva	300931	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2026

MARGARET PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.025066/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES (LAGO SUL)
CONTRATADA: CLAUDIANE PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MONITORAMENTO DAS CÂMERAS.
TOTAL: R\$ 49.970,00 (quarenta e nove mil novecentos e setenta reais
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.025066/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 31 dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES (LAGO SUL), por sua representante legal a Srª. Margaret Pereira da Silva, inscrita no CPF nº XXX.418.171-XX e portadora do RG nº X830XX-SSP/TO. Empresa CLAUDIANE PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 65.161.498/0001-10, por meio de sua representante legal a Sra. CLAUDIANE PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº XXX. 845.812-XX.

E. M. LUIZ GONZAGA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA - DEA (*)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00000.0.038732/2026
PARTES: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.912.098/0001-16, e a empresa A.S DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.288.106/0001-91.
OBJETO: Reconhecimento de despesa do exercício anterior, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, devidamente comprovada e atestada quanto à execução e recebimento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput, da Constituição Federal; art. 37 da Lei nº 4.320/1964; e art. 149 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
SIGNATÁRIOS: Representante da ACE a Srª Antonia Maria Fernandes de Sousa, inscrita no CPF nº XXX.704.432-XX e Adão Saturno da Silva, inscrito no CPF nº XXX.445.028-XX.
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2026.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.990, de 14 de julho de 2026, pág. 16, com incorreção no original.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA - DEA (*)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00000.0.039039/2026
PARTES: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.912.098/0001-16, A. S da Silva LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.288.106/0001-91.
OBJETO: Reconhecimento de despesa do exercício anterior, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, devidamente comprovada e atestada quanto à execução e recebimento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput, da Constituição Federal; art. 37 da Lei nº 4.320/1964; e art. 149 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 28.719,50 (vinte e oito mil setecentos e dezanove reais e cinquenta centavos).
SIGNATÁRIOS: Representante da ACE a Srª Antonia Maria Fernandes de Sousa, inscrita no CPF nº XXX.704.432-XX e Adão Saturno da Silva, inscrito no CPF nº XXX.445.028-XX.
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2026.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.990, de 14 de julho de 2026, pág. 16, com incorreção no original.

E. M. MARIA ROSA DE CASTRO SALES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2026 DO CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.007350/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo Nº 00000.0.007350/2026
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Srº. Aleones Simões Da Fonseca, inscrito no CPF nº XXX.650.985-XX e portador do RG nº X.X30.5XX - SSP-TO.
Empresa: L.G DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, por meio de seu representante legal o Srº. LIOM GOMES DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.705.141-XX e portador do RG nº X.X24.3XX - SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2026.

E. M. OLGA BENÁRIO**PORTARIA Nº 013, 11 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DAACE - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº011/2026, Processo nº 00000.0.058145/2026, firmado com a empresa DEBORA ALVES PEREIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 65.105.289/0001-59, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE PEQUENOS REPAROS ELÉTRICOS HIDRÁULICOS INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Franceli Costa Cavalcante	413000204	11/08/2026
SUPLENTE	Luiz Felipe Correia Batista	413073333	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 11 de agosto de 2026.

Idelma Pereira Basto Santos
PRESIDENTE DA A.C.E

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.058145/2026
ESPÉCIE: CONTRATO 011/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO

CONTRATADA: DEBORA ALVES PEREIRA DE SOUSA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE PEQUENOS REPAROS ELÉTRICOS HIDRÁULICOS INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS.
VALOR TOTAL: R\$ 64.604,40 (Sessenta e Quatro Mil Seiscentos e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores ao processo nº: 00000.0.058145/2026

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732.03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001.25001001.15400000.25400000.15430000.25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2026.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto 2026.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº XXX.235.321-XX e portadora do RG nº X20.7XX SSP/TO. Empresa: DEBORA ALVES PEREIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ: 65.105.289/0001-59, por meio de sua representante legal a Senhora Debora Alves Pereira de Sousa, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.270.911-XX.

E. M. PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO**PORTARIA Nº 005, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871 de 09 de janeiro de 2026, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2026, Processo nº 00000.0.036147/2026, firmado com a empresa GM PRODUTOS & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 65.724.887/0001-06, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Suelismar Correa da Silva	413023521	10/08/2026
SUPLENTE	Nubia Pellegrino da Trindade	330883	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de agosto de 2026.

Ademir Bandeira Silva
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.036147/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL
PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO
CONTRATADA: GM PRODUTOS & SERVIÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EMBEBEDOUROS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO. VALOR TOTAL: R\$ 15.370,00 (Quinze mil, trezentos e setenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.036147/2026
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 254000000, 154300000, 254300000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL
PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, por seu representante legal o Srº. Ademir Bandeira Silva, inscrito no CPF nº XXX.059.041-XX e portador do RG nº X200XX-SSP/TO. Empresa GM PRODUTOS & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ Nº 65.724.887/0001-06, por meio de sua representante legal a Srª. Gerlane Medeiros Alves, inscrita no CPF nº XXX.702.441-XX e portadora do RG nº X671XX SSP/TO.

E. M. PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE

PORTARIA Nº 012, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2026, Processo nº 00000.0.044131/2026, firmado com a empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo

objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Herineyde Batista Cardoso	383311	11/08/2026
SUPLENTE	Irapuan Ferreira da Silva	258631	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2026

Jales Lima Da Silveira Vieira
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO 007/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.044131/2026
ESPECIE: CONTRATO: 007/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche.
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA.
VALOR TOTAL: R\$ 26.166,25 (Vinte e Seis Mil e Cento e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.044131/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 154000000, 254000000, 154300000, 254300000 e 150000000.;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: AACE DA ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por seu representante legal o Srº. JALES LIMA DA SILVEIRA VIEIRA, inscrito no CPF nº XXX.539.381-XX e portador do RG nº X346XX SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Srº Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº XXX.742.583-XX e portador do RG nº XX14079199XX- SSP/MA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E HABITAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, CNPJ nº 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a Licença Municipal Prévia (LMP) e de Instalação (LMI) para execução de obras de drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária na Avenida LO-11 (entre Av. NS-04 e Av. NS-10), Plano Diretor Sul, em Palmas/TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 679/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Processo NUP: 00000.0.058245/2024.

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito a Portaria nº 634/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 06 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.556, de 25 de setembro de 2024, na parte em que concedeu progressão funcional à servidora DEUZIVANIA BRITO DE CARVALHO, matrícula funcional nº 303091, ocupante do cargo de Técnico em saúde - Auxiliar de consultório dentário, no nível III, referência H.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO: 2026002807

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HUMANOS E DE USO VETERINÁRIO DESTINADOS À DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSES DE PALMAS - TO.

DESPACHO Nº 61/2026/SEMUS/SGF

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2026002807- NUP 00000.0.041520/2026 (VOLUME 1) e diante da necessidade de aquisição de medicamentos humanos e de uso veterinário destinados à diretoria de vigilância ambiental e unidade de controle de zoonoses de Palmas - TO e com fulcro disposto no do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/21, e no uso das atribuições legais, resolvo, dispensar a licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 21.638,40 (vinte e um mil e seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) a favor da empresa BICHO WEB SAUDE ANIMAL LTDA, CNPJ 60.718.874/0001-00 e de R\$ 3.656,10 (três mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) a favor da empresa FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS - EIRELE, CNPJ 37.054.879/0001-64, cujas despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 10.305.3201.2739, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 150010029- Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS, Ficha 20260673.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO: 00000.0.016751/2026
PRODATA: 2026002355
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO MUNICIPAL.

DESPACHO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 62/2026 - SGA/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo NUP nº 00000.0.016751/2026, declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa, com fulcro disposto no do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/21, com a empresa MAX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 17.099.395/0001-24. A presente aquisição tem como objeto a aquisição de insumos destinados à manutenção dos Laboratórios Municipal de Palmas, conforme as exigências e as condições constantes no presente Termo de Referência NUP.: 9.181710/2026. O valor total da aquisição é de R\$ 11.365,79(onze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 3200.10.305.3201.2739, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15001002900000, Ficha: 20260673.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), junto à pessoa física: FIRMINO FERREIRA DA SILVA , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CPF sob nº: XXX.573.021-XX, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 183/2014, conforme tabela abaixo:

RECIBO	Valor a pagar
AGOSTO	R\$ 10.600,00
SETEMBRO	R\$ 10.600,00
OUTUBRO	R\$ 10.600,00
NOVEMBRO	R\$ 10.600,00
DEZEMBRO	R\$ 10.600,00
Total	R\$ 53.000,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 00000.9.172571/2025.

Palmas - TO, aos quatro dias do mês de agosto de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 794 - NM

TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 101/2026

Formalizamos o desligamento da Pesquisadora Multiprofissional abaixo, a pedido, vinculada ao Programa de Residência em Saúde da Família e Comunidade do Plano Integrado de Residências em Saúde, na modalidade de Formação e Iniciação Científica Aplicada à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	PESQUISADOR	DATA DO DESLIGAMENTO
413086101	CAMILA GOMES DA SILVA	31/07/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CONCESSÕES E PROJETOS ESTRATÉGICOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 04/2026/SECOPE/SEIHAB/ARP/FMA/SEMPDU/SEMZU, DE 23 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE CONCESSÕES E PROJETOS ESTRATÉGICOS; O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO; O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS; O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO; O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando o Programa de Parcerias e Investimentos instituído no Município de Palmas, por meio da Lei Municipal nº 2.767, de 22 de novembro de 2022, que objetiva o fortalecimento da interação entre o Município e a iniciativa privada, mediante a instituição de parcerias para a execução de empreendimentos públicos de infraestrutura e outras medidas de desestatização;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.763, de 29 de agosto de 2025, que determina a inclusão e qualificação no âmbito do Programa de Parcerias e Investimentos do Município de Palmas (PPI-PALMAS) do Projeto Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos no Município de Palmas;

Considerando a promulgação da Lei Municipal nº 3.447, de 18 de junho de 2026, que promoveu a reforma administrativa da Administração Pública Municipal, com alterações na estrutura organizacional dos órgãos e entidades do Município, tornando necessária a atualização da composição do Grupo de Trabalho;

Considerando a necessidade de acompanhamento permanente e avaliação dos produtos entregues, metodologias, premissas, cronogramas e recomendações técnicas elaboradas pela consultoria especializada contratada pelo Município para subsidiar a tomada de decisão administrativa;

RESOLVE M

Art. 1º ALTERAR a composição do Grupo de Trabalho, denominado "Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos" (GT Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos), de caráter operativo e gerencial, com a finalidade de promover o andamento do Projeto, priorizando e dando celeridade às respectivas atividades.

Art. 2º O GT Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos, instituído pelo art. 1º, incisos II e III, da Portaria nº 01/CPPI/SEPLAN, de 4 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte composição:

I - MARIANE PINTARO ARRUDA, matrícula nº 413083269, como titular, e PAULO CHIANCA SILVA, matrícula nº 413085830, como suplente, representantes da Secretaria Municipal Extraordinária de Concessões e Projetos Estratégicos, instituição responsável pela governança estratégica e institucional do Projeto e Coordenadora do GT Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos;

II - BRUNO RODRIGUES MOUZINHO, matrícula nº 413074057, como titular, e TIAGO ARAÚJO SODRÉ, matrícula nº 413019534, como suplente, representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação;

III - CAMILA DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 413073821, como titular, e ROSEANNE VELOSO DE CAMARGO, matrícula nº 413024373, como suplente, representantes da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas;

IV - LOANE ARIELA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 31104-1, como titular, e NATAN HENRIQUE PINHEIRO LACERDA, matrícula nº 413076171, como suplente, representantes da Fundação Municipal de Meio Ambiente;

V - AYMME KATHERINE VIDOVIK, matrícula nº 413073272, como titular, e ROGER ANDRIGO BUSO RODRIGUES, matrícula nº 153691, como suplente, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;

VI - ANTÔNIO ADELUZIO GOMES DE AZEVEDO, matrícula nº 137621, como titular, e KAIO TEÓFILO GONÇALVES SANTOS, matrícula nº 413087185, e RENAN AUGUSTO TAVARES GUIMARÃES, matrícula nº 413085397, como suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana;

Parágrafo único. A indicação dos servidores mencionados neste artigo não impede a participação de outros colaboradores, desde que ocorra no âmbito das reuniões promovidas pelo GT Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos.

Art. 3º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º O GT Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos permanecerá em funcionamento até a assinatura do contrato decorrente do Projeto ou até sua destituição por decisão dos gestores envolvidos, formalizada em Portaria Conjunta.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE GROSSMANN

Secretária Municipal Extraordinária de Concessões e Projetos Estratégicos

PAULO CÉZAR MONTEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

MARCELO WALLACE DE LIMA

Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

ISAC BRAZ DA CUNHA

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

MARCÍLIO GUILHERME ÁVILA

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 164, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria por Idade da requerente Ana Maria Alves dos Santos, na forma específica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria por Idade em nome da requerente Ana Maria Alves dos Santos solicitado por meio do processo nº 2026.02.01555R2, conforme entendimento constante na NOTA TÉCNICA Nº 079/2026 - AJ - PREVIPALMAS, exarada pela Assessoria Especial Jurídica deste Instituto.

Art. 2º A requerente acima mencionada tem o prazo de 10 dias para se manifestar quanto à concordância a respeito do indeferimento ou para interposição de recurso, nos termos do art. 59 da Lei Municipal nº 1156/2002.

Art. 3º Após o decurso do mencionado prazo, não havendo manifestação da interessada, será dado prosseguimento ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 165,
DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

Retificar a PORTARIA/ PREVIPALMAS/ GAB Nº 189, DE 03 DE AGOSTO DE 2020, que concedeu a Revisão de Aposentadoria por Idade em favor da segurada Ana Maria Alves dos Santos, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da PORTARIA/ PREVIPALMAS/GAB Nº 189, DE 03 DE AGOSTO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.552, de 12 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Retificar a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 183, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018, devidamente publicada no DOMP, edição nº 2.094, de 28 de setembro de 2018, consonante pedido de revisão.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 da Lei 1.414/2005 em favor da servidora Ana Maria Alves dos Santos, matrícula funcional nº 318951, nomeada pelo Decreto nº 1189, de 27/07/2005, para exercer o cargo efetivo de Professor PII-20 horas, tendo tomado posse em 02/08/2005 e entrado em exercício em 01/09/2005, com lotação junto a Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante Anexo XII à Lei nº 2.388, de 21 de junho de 2018 (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela I, Nível III, Classe C, Carga Horária de 20 horas.

Leia-se: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 da Lei 1.414/2005 em favor da servidora Ana Maria Alves dos Santos, matrícula funcional nº 318951, nomeada pelo Decreto nº 1189 de 27/07/2005, para exercer o cargo efetivo de Professor PII-20 horas, tendo tomado posse em 02/08/2005 e entrado em exercício em 01/09/2005. Consta progressão para Professor PIII em 10/09/2013, com lotação junto a Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante Anexo XII à Lei nº 2.388, de 21 de junho de 2018 (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela I, Nível III, Classe E, Carga Horária de 20 horas (NR).”

Art. 2º A presente retificação decorre de adequação formal a realidade fática e financeira já consolidada através do processo nº 2019.02.01555R1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de setembro de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 166,
DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria por Idade da requerente Maria Ribeiro Magalhães, na forma específica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria por Idade em nome da requerente Maria Ribeiro Magalhães solicitado por meio do processo nº 2026.02.10065R1, conforme entendimento constante na NOTA TÉCNICA Nº 128/2026 - AJ - PREVIPALMAS, exarada pela Assessoria Especial Jurídica deste Instituto.

Art. 2º A requerente acima mencionada tem o prazo de 10 dias para se manifestar quanto à concordância a respeito do indeferimento ou para interposição de recurso, nos termos do art. 59 da Lei Municipal nº 1156/2002.

Art. 3º Após o decurso do mencionado prazo, não havendo manifestação da interessada, será dado prosseguimento ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 167,
DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

Revogar a PORTARIA/ PREVIPALMAS/GAB Nº 183, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 e Retificar a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 181, DE 29 DE AGOSTO DE 2024, que concedeu aposentadoria à servidora Marluce Pires Ferreira, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 183, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.543, de 06 de setembro 2024.

Art. 2º Retificar a PORTARIA/ PREVIPALMAS/GAB Nº 181, DE 29 DE AGOSTO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.538, de 30 de agosto de 2024, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - PAI em favor da segurada Marluce Pires Ferreira.

Art. 3º A ementa e os artigos 1º e 2º da PORTARIA/ PREVIPALMAS/GAB Nº 181, DE 29 DE JULHO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.538, de 30 de agosto de 2024, passa a vigorar com as seguintes redações:

“Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Marluce Pires Ferreira, na forma que especifica.

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, solicitado através do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Marluce Pires Ferreira, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 173401, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14 de agosto de 1992, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse no dia 01/07/1992 e entrado em exercício no dia 23/07/1992. Ademais, atualmente a servidora ocupa o cargo de Auxiliar em Saúde - Auxiliar em Serviços Gerais, fazendo parte do Plano de Carreira e Vencimentos referentes à função. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO III À LEI Nº 3.066, DE 3 DE ABRIL DE 2024 (ANEXO IX À LEI Nº 1.417, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005), Nível V e Referência “G”.

Art. 2º O valor do benefício foi calculado na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais

fixados em R\$ 5.369,50, incluindo Quinquênio no percentual de 10%, Anuênio no percentual de 2% e Gratificação por Titularidade no percentual de 15%, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2024.04.10269P (NR)."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 168,
DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

Revogar a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 179, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 e Retificar a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 144, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019, que concedeu aposentadoria à servidora Maria Luzia dos Santos, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 179, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.397, de 23 de dezembro 2019.

Art. 2º Retificar a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 144, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.363, de 04 de novembro de 2019, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da segurada Maria Luzia dos Santos.

Art. 3º O art 1º da PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 144, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.363, de 04 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria Luzia dos Santos, matrícula funcional nº 137041, nomeada pelo Decreto nº 058, de 31/01/2000, tendo tomado posse e entrado em exercício em 21/02/2000, para exercer o cargo de Assistente Administrativo. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no Anexo I da Lei nº 2.500, de 29 de agosto de 2019 (Anexo III à Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006), Tabela II, Classe III, Referência "C" (NR)."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de novembro de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 169,
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.**

Conceder Isenção de Imposto de Renda em favor da segurada Coralia Nunes Gomes, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 30 § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1998;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0020686-73.2025.8.27.2729, a qual determinou ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, que procedesse o reconhecimento do direito a autora à isenção de imposto de renda de pessoa física sobre seus proventos de aposentadoria, com efeitos retroativos a 13/05/2020;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 542/PGM/SUFIT/2026 que requer o efetivo cumprimento de sentença, nos exatos termos do título judicial.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Isenção de Imposto de Renda em nome da segurada Coralia Nunes Gomes, conforme decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0020686-73.2025.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/05/2020.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 04 dias do mês de agosto de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 3/2026

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se, de forma presencial, no Auditório do PreviPalmas, a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP, com a presença dos Conselheiros André Fagundes Cheguem (titular), Daniel Souza Aguiar (titular), Jefferson José Galvão Monteiro (titular), Jairo dos Reis Lima (titular), Rogério Barros de Lucena (titular), Dinormanda Monteiro da Silva Azevedo (suplente), Ângelo Neto Gomes dos Santos (suplente) e Karla Marques de Lima Parente (suplente). Registrou-se, ainda, a presença do Presidente do Instituto, Raul de Jesus Lima Neto, do Presidente do SISEMP, Heguel Belmiro Souto de Albuquerque, da Vice-Presidente do SISEMP, Laura dos Anjos, bem como de servidores integrantes da equipe técnica do PreviPalmas e demais interessados. Consigna-se que os três últimos Conselheiros participaram da reunião na condição de ouvintes, sem direito a voto. A pauta da reunião compreendeu os seguintes itens: 1 - Deliberação acerca do Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (solicitante: Raul de Jesus Lima Neto) e 2 - Apresentação da Avaliação Atuarial de 2026, ano-base 2025, para apreciação e deliberação do colegiado (solicitante: Raul de Jesus Lima Neto). Iniciados os trabalhos, passou-se à apreciação da proposta de alteração da Lei Municipal nº 1.414/2005. O Chefe de Gabinete, Willanildo, esclareceu que a matéria retornava à análise do colegiado em razão de a discussão anterior não ter ocorrido em caráter deliberativo, destacando que a minuta já contemplava as adequações e sugestões registradas em ata. Durante a análise, foram apresentadas alterações relativas ao art. 10, com destaque para a fixação da maioria em 21 anos, a inclusão do menor sob guarda judicial e os ajustes referentes à caracterização da invalidez e à comprovação da dependência econômica para fins previdenciários. No tocante às hipóteses de dependência presumida, os Conselheiros debateram a necessidade de adequação da redação à legislação vigente e aos entendimentos jurisprudenciais aplicáveis. Como encaminhamento, deliberou-se pelo levantamento, pela Assessoria Jurídica, das situações legalmente reconhecidas como dependência presumida, permanecendo sujeitas à comprovação as demais hipóteses. Por fim, ficou acordado que os dispositivos que suscitassem maiores divergências seriam destacados para discussão específica ao término da análise da minuta, possibilitando a apreciação e deliberação dos pontos consensuais de forma mais célere. Prosseguindo com a análise da minuta de alteração da Lei Municipal nº 1.414/2005, foram apreciadas as alterações promovidas nos arts. 17 e 19. Destacou-se a inclusão de dispositivo tornando obrigatório o recolhimento das contribuições previdenciárias pelos servidores afastados ou licenciados sem remuneração que desejem computar o respectivo período para fins previdenciários. Também foram analisadas as alterações relacionadas aos benefícios de

auxílio, com a revogação dos dispositivos correspondentes da legislação previdenciária municipal, em adequação às disposições da Emenda Constitucional nº 103/2019. Durante os debates, representantes sindicais e membros do colegiado manifestaram preocupação quanto à identificação da legislação municipal que assegurará a manutenção e o custeio desses benefícios após sua exclusão da Lei do RPPS, solicitando esclarecimentos acerca do amparo normativo aplicável. Em resposta, foram prestados esclarecimentos sobre o fundamento constitucional da alteração e a delimitação das competências entre o Regime Próprio de Previdência Social e o ente federativo. Como forma de harmonizar os entendimentos, foi sugerida a inclusão da expressão “e os auxílios, conforme dispuser a legislação do ente federativo”, ressaltando-se que a regulamentação e o custeio desses benefícios não se inserem na competência do PreviPalmas, cabendo sua disciplina ao Município, nos termos da legislação aplicável. Ao final, registraram-se manifestações no sentido de ampliar a divulgação e o debate das alterações propostas junto aos servidores municipais. Os debates sobre a alteração da Lei nº 1.414/2005 foram temporariamente suspensos para apresentação da Avaliação Atuarial de 2026, referente ao exercício de 2025. O atuário responsável, Professor Sérgio Cardoso, apresentou os resultados do estudo, destacando que o RPPS de Palmas permanece estruturado sob o modelo de segregação de massas, composto pelos Fundos de Capitalização e de Repartição. Em relação ao Fundo em Capitalização, registrou-se crescimento dos investimentos de R\$ 949,1 milhões para R\$ 1,246 bilhão, bem como redução do déficit atuarial de R\$ 1,846 bilhão para R\$ 1,049 bilhão, representando melhora superior a 43%. Informou-se, ainda, a manutenção da alíquota patronal em 15,27% e a redução da alíquota suplementar de 8,74% para 4,52%, com proposta de plano de equacionamento mais estável e previsível ao longo dos exercícios futuros. Durante os debates, foi esclarecido que a contribuição dos servidores permanece fixada em 14%, enquanto a alíquota total a cargo do ente federativo corresponderá a 19,79%. Também foram prestados esclarecimentos acerca das premissas atuariais adotadas, da necessidade de manutenção do equilíbrio do regime e da possibilidade de revisão das alíquotas suplementares em futuras avaliações atuariais, caso os resultados apurados assim o exijam. Por fim, registrou-se que a melhoria dos indicadores atuariais decorre das medidas implementadas nos últimos exercícios, do crescimento patrimonial do fundo e do ingresso de novos servidores ativos, ressaltando-se a necessidade de acompanhamento permanente da situação atuarial do regime. Na sequência, foram apresentados os resultados atuariais do Fundo em Repartição, destacando-se o crescimento dos investimentos de R\$ 537,7 milhões para R\$ 569,3 milhões, a alteração da taxa de juros de 5,02% para 5,48% e a redução da alíquota patronal de 16,97% para 15,27%. Foi informado, ainda, que a insuficiência financeira projetada do fundo corresponde a R\$ 1,631 bilhão, com estimativa de esgotamento do patrimônio acumulado por volta de 2034, quando passará a ser necessária cobertura financeira direta pelo ente federativo. Durante os debates, foram prestados esclarecimentos acerca da possibilidade de unificação dos fundos previdenciários, dos impactos dessa medida e da situação atuarial do Instituto. Também foi informado que o processo de implantação da Previdência Complementar encontra-se em fase de conclusão. Ao final, destacou-se a evolução positiva dos indicadores patrimoniais e atuariais do PreviPalmas, bem como a necessidade de manutenção de medidas voltadas à sustentabilidade do regime no longo prazo. Submetida à deliberação, a Avaliação Atuarial de 2026 foi aprovada pela maioria dos Conselheiros presentes. O Conselheiro Rogério registrou abstenção, justificando seu voto pela complexidade da matéria e pela necessidade de maior aprofundamento da análise. Os demais membros manifestaram-se favoravelmente à aprovação, considerando os esclarecimentos prestados durante a apresentação e a informação de que as medidas propostas não acarretam ônus direto ou indireto aos servidores. Por fim, foi sugerido que, nas futuras apresentações atuariais, sejam disponibilizadas informações referentes à contratação da empresa responsável pelo estudo, incluindo dados do respectivo processo administrativo, em observância aos princípios da transparência administrativa. Retomada a análise da proposta de alteração da Lei Municipal nº 1.414/2005, foram prestados esclarecimentos acerca da revogação dos benefícios de auxílio, em adequação às disposições da Emenda Constitucional nº 103/2019, que restringiu aos Regimes Próprios de Previdência Social a concessão de aposentadorias e pensões por morte, atribuindo ao ente federativo a responsabilidade pelos demais benefícios. Durante os debates, foram apresentados questionamentos quanto à legislação municipal que assegurará a manutenção desses benefícios após sua exclusão da Lei Previdenciária, bem como sugestões voltadas à ampliação da divulgação das reuniões e ao tratamento de futuras alterações legislativas em pautas específicas. Na sequência, prosseguiu-se com a apreciação dos dispositivos remanescentes da minuta, com destaque para o art. 20, § 3º. Na oportunidade, esclareceu-se que a fibromialgia não poderá ser incluída no rol previsto no dispositivo em razão da ausência de regulamentação específica no âmbito municipal. Quanto à doença de Alzheimer, foi informado que

permanecerá enquadrada nas hipóteses de alienação mental previstas na legislação vigente. Na continuidade da análise da minuta, foram apreciados dispositivos relacionados aos critérios de concessão e reajuste de benefícios previdenciários. Dentre as alterações examinadas, registrou-se a inclusão de previsão expressa de que os servidores ingressados após a Emenda Constitucional nº 41/2003 não possuem direito à paridade, sendo seus benefícios reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. Também foram prestados esclarecimentos acerca da aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade, destacando-se que essa modalidade não assegura o direito à paridade, em observância às disposições constitucionais e legais aplicáveis. Durante os debates, esclareceu-se que condições como neurodivergência e lúpus não se enquadram, por si sós, nas hipóteses de incapacidade permanente previstas no dispositivo em discussão, podendo, entretanto, ser analisadas em outras situações previstas na legislação previdenciária, inclusive para fins de dependência em pensão por morte, observados os requisitos legais. Ainda no exame da minuta, foram analisadas alterações relativas à pensão por morte, incluindo a redução da idade mínima para pensão vitalícia de 45 para 44 anos, bem como a impossibilidade jurídica de instituição de regra de transição em razão da aplicação imediata da Emenda Constitucional nº 103/2019. Durante a discussão, foi proposta a revisão da redação do dispositivo que trata dos beneficiários da pensão vitalícia, com a finalidade de verificar a possibilidade de inclusão expressa das pessoas com deficiência intelectual, mental, deficiência grave, transtorno do espectro autista ou incapacidade permanente, observada a compatibilidade da medida com a legislação vigente. Também foi esclarecido que segurados com incapacidade permanente e irreversível permanecem dispensados das reavaliações periódicas promovidas pelo Instituto. Também foi esclarecido que os segurados com incapacidade permanente e irreversível serão dispensados das reavaliações periódicas promovidas pelo Instituto, mantendo obrigatória sua participação no Censo Previdenciário e nos procedimentos de Prova de Vida. Considerando o horário avançado e a necessidade de alguns participantes se ausentarem, o colegiado deliberou pela suspensão dos debates, ficando a continuidade da análise da minuta para a reunião subsequente. A apreciação foi interrompida no art. 53. Ademais, a íntegra da presente ata ficará disponível para consulta no sítio eletrônico do PREVIPALMAS, em observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para fins de registro, Eu, Bianca Marques Rivelto da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa J.P. ALVARA DE SOUZA, CNPJ nº 21917077/0001-09, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com endereço na AV Perimetral Norte, Quadra 18 Lote 01, CEP: 77.064-102, Setor Santa Fe 2 Taquaralto PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

